

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 31 de janeiro ultimo da Directoria da Justiça—Expediente de 31 de janeiro ultimo da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Marinha—Expediente de 25, 27, 23, 21 e 30 de janeiro ultimo.

Ministerio da Guerra—Portarias de 1 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Bremen e em Montevideo.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 31 de janeiro de 1896

Transmittiram-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, cópia do aviso em que o Ministerio da Marinha pede dispensa do serviço da referida milicia para os operarios do Arsenal de Marinha, e o requerimento em que o tenente-coronel honorario Salustiano Baptista Quintanilha, apresentando a respectiva patente, pede ser apostillada a sua transferencia como aggregado ao 14º batalhão de infantaria.

—Recommendeu-se ao chefe da policia que, com urgencia, preste os esclarecimentos solicitados pelo procurador da Republica deste districto, no officio que ora se remette, e que deverá ser devolvido, afim de defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta pelo engenheiro Athanagildo Barata Ribeiro.

—Foi remetida a seu destino legal a patente do seguinte official da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Campos

João Ribeiro de Queiroz.

— Foram expedidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes :

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca da capital

Emilio Blum.

ESTADO DO CEARA'

Comarca de Itapipoca

Antonio Duarte de Albuquerque.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de janeiro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que :

Paguem-se as contas :

De 2:986\$600, de obras realisadas na lavanderia anexa ao Hospital Nacional de Alienados em dezembro findo, por Lopes & Irmão;

De 674\$358, do gaz consumido no edificio da Secretaria deste ministerio, durante o quarto trimestre do anno passado ;

De 10:317\$860, de diversos fornecimentos feitos ao almoxarifado do lazareto da ilha Grande, durante os mezes de agosto a dezembro ultimos ;

De 1:275\$920, de lavagem da roupa do lazareto da Ilha Grande, nos mezes de abril e maio ultimos ;

De 18:740\$900, de fornecimentos extraordinarios feitos ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel, nos mezes de junho a novembro ultimos ;

De 1:848\$750, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, desta capital até ao estado do Espirito Santo, a 5 officiaes e 80 praças do exercito que para alli seguiram em março do anno passado, em serviço sanitario, por occasião da epidemia que grassou no mesmo estado ;

Se entreguem :

Ao chefe de policia desta capital a quantia de 20:000\$, para occorrer ás despesas com o pessoal e material da colonia correccional dos Dous Rios, no presente mez ;

Ao porteiro da secretaria deste ministerio a de 500\$, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da mesma secretaria, no actual exercicio.

—Autorisou-se o chefe de policia desta capital a abrir concorrência para o fornecimento de um fogão, um moinho e uma balança á Casa de Detenção.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de janeiro de 1896

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo duas cópias dos termos lavrados a bordo do vapor nacional *Meteoro*, em viagem deste porto para o de Paranaguá, relativos a um nascimento e um obito que se deram no mesmo navio a 29 e 30 de dezembro ultimo.

—Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, solicitando expedição de ordem para que seja a Alfandega de Uruguayana habilitada com o credito de 198:374\$810, afim de attender ás despesas das verbas—Força naval—46:586\$828 —Hospitaes—618\$ e —Munições de bocca—151:169\$982, de conformidade com o aviso expedido ao Tribunal de Contas em 27 de junho ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas :

Reiterando o pedido constante do aviso n. 2.134 do 25 de outubro ultimo, para que a Alfandega do Ceará fosse concedido o credito necessario para attender ás despesas com a fardamento destinado ás praças da Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida.

—Communicou-se ao Quartel-General.

Declarando que, abrangendo a verba—Munições de bocca—o abono aos officiaes da armada e classes annexas, das etapas estabelecidas pelo decreto n. 247 de 15 de dezembro de 1894, a conta dessa verba devem correr as dividas ao commissario Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, sahindo a respectiva importancia da somma concedida pelo decreto de 2 de agosto ultimo.

Solicitando providencias afim de que, por conta do credito concedido pelo decreto n. 2.177 de 25 de novembro ultima, a verba

—Combustivel—do exercicio de 1895, seja habilitada a Alfandega de Uruguayana com a quantia de 2:000\$, destinada a occorrer ao pagamento do carvão cock mandado fornecer ao estabelecimento naval de Itaquí.—Communicou-se ao Quartel-General, á Alfandega de Uruguayana e á Contadoria.

—Ao chefe de Estado-maior general da Armada, declarando que, em vista do aviso n. 77,

de 28 de dezembro ultimo do Ministerio da Fazenda, não podem ser considerados como contribuintes do montepio dos empregados civis os professores de primeiras lettras, mestre de musica e professor de gymnastica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

— Ao chefe do commissariado geral da armada autorizando a mandar fornecer ao arsenal de marinha de Matto Grosso os objectos constantes dos dous pedidos remetidos pelo referido arsenal. —Communicou-se ao Arsenal de Matto Grosso e á Contadoria.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia, declarando que, para resolver sobre o requerimento de Juventina de Barros Reis, pedindo lhe seja passado titulo de pensão do montepio dos empregados deste ministerio, a que tem direito como filha do finado amanuense da directoria de machinas do mesmo arsenal Lycurco de Barros Reis, torna-se necessario que a interessada apresente certidão provando ter o referido funcionario contribuido para o montepio até á data do seu fallecimento.

— A' Inspecção do Arsenal de Marinha do estado do Pará, devolvendo todos os papeis relativos á concorrência realisada para o fornecimento á marinha dos artigos concernentes aos grupos 2, 3 e 5, e declarando que não convindo as propostas apresentadas, deve ser annullada a mesma concorrência, abrindo-se nova, de accordo com o art. 169 do decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890.

— A' Inspecção do Arsenal de Marinha de Matto Grosso:

Declarando que fica approvada a deliberação que tomou de não pôr em execução os contractos mandados celebrar para os diversos fornecimentos no mesmo estado, durante o exercicio proximo preterito, pelas razões que apresentou.

Transmittindo o requerimento de Isabel Vargas da Rocha, viuva do mestre da officina de machinas do mesmo arsenal José Feliciano da Rocha, pedindo lhe seja passado o titulo de pensionista do montepio dos empregados deste ministerio, a que se julga com direito, e declarando que, para resolução do dito requerimento, deve a petição ser apresentada o processo de habilitação perante o respectivo juiz seccional, de accordo com o art. 2º do decreto n. 607, de 10 de fevereiro de 1866, observadas as hypotheses consignadas nos paragraphos comprehendidos no art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, sendo o processo acompanhado da certidão de obito de seu marido e de haver elle satisfeito a joia e contribuição, para o que deve ministrar-lhe esses esclarecimentos.

— Ao prefeito do Districto Federal, rogando providenciar para que seja observado o disposto no § 6º do art. 45 do regulamento anexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, que manda annualmente sejam aferidos os pesos e medidas de uso nos paíões dos navios da armada.

—A' Contadoria:'

Declarando que, achando-se o 1º tenente Arthur Affonso de Barros Cobra comprehendido na amnistia concedida pelo decreto de 21 de outubro ultimo, não lhe assiste direito ás etapas que solicitou em vista do aviso n. 543 de 29 de março de 1895.

Autorizando a providenciar não só sobre o pagamento da restituição da quantia que satisfaz o contra-almirante José Marques Guimarães, a título de selo e contribuição para o montepio, em consequencia de sua reforma decretada em 7 de abril de 1892, mas ainda o abono da differença de soldo de accordo com o decreto n. 247 de 15 de de-

zembro de 1894; não sendo, porém, attendido no pedido quanto aos vencimentos de commandante da divisão, porque deixou de exercel-o desde a data do decreto de reforma.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo, para emittir parecer, os papéis relativos ao requerimento em que os empregados da portaria da secretaria de Estado pedem o restabelecimento das disposições do decreto n. 274 A de 15 de março de 1890, que lhes garantia a vitaliciedade depois de 10 annos de serviço, os quaes foram omitidos no decreto n. 1.195 A de 30 de dezembro de 1892, que deu novo regulamento a mesma secretaria.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo:

Cópia da informação prestada pelo chefe de estado maior general da armada, no officio n. 13, de 17 do mesmo mez em que consta desde que data está o contra almirante Dr. José Pereira Guimarães exercendo o lugar de inspector de saude naval.

O decreto de 23 do corrente, aposentando o 2º enfermeiro da enfermaria de Pernambuco João Antonio Calisto. — Communicou-se ao Quartel General a Contaduria e ao inspector do arsenal de Pernambuco.

— Ao Quartel General:

Declarando:

Que, tendo o Sr. Presidente da Republica se conformado com o parecer do Supremo Tribunal Militar em consulta de 2 do mez passado, resolveu, por decreto de 23 do corrente annullar o decreto de 1 de agosto de 1894, que reformou o capitão-tenente Arthur da Serra Pinto, o qual deverá ser considerado no quadro da reserva a que se refere a 4ª situação (a) do art. 3º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, a contar da data da sua reforma. — Communicou-se ao Supremo Tribunal e a Contaduria;

De accordo com a informação do Arsenal de Marinha desta capital, nenhum inconveniente haver na adopção da medida proposta pelo commando da divisão naval do Rio de Janeiro, no sentido do semestralmente entrar nos diques os cruzadores *Quinze de Novembro* e *Tiradentes* para limpeza do fundo, podendo, entretanto, espaçar-se aquelle prazo sempre que na occasião estiverem os diques occupados.

Mandando eliminar do Asylo de Invalidos o maginheiro nacional Quintino Rodrigues de Souza.

— A Escola Naval communicando ter se apresentado ao Quartel-General em 28 de dezembro proximo passado, em virtude do decreto n. 310, de 21 de outubro ultimo, o aspirante a guarda-marinha Henrique de Santa Rita.

— A capitania do porto do estado do Piahy, transmittindo para informações, os papéis referentes ao facto de ser a barra da Tutoya, no estado do Maranhão, pilotada pelos praticos des... associação, não obstante seu balizamento ser feito pela capitania deste ultimo estado.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem afim de que, por conta do orçamento em vigor, seja a pagadoria de marinha habilitada com a quantia de 1.000\$, em que é orçada a despesa a effectuar-se durante o mez de fevereiro proximo futuro. — Communicou-se a contaduria.

— Ao Tribunal de Contas:

Declarando em resposta a seu officio, pedindo esclarecimento para poder deliberar sobre o registro do credito, que se solicitou do Ministerio da Fazenda fosse concedido a Delegacia do Thesouro em Londres para attender aos pagamentos devidos ás casas Germania, Forges et Chantiers de la Mediterranée e Armstrong Mitchell & Comp., não só que os contractos respectivos e alterações posteriores foram entregues em conferencia ao Sr. ministro da fazenda, mas ainda que os ditos pagamentos devem correr a conta do credito especial destinado á reconstrução do material da armada;

Solicitando providencias afim de que seja paga aos negociantes Haupt Bicher & Comp. a importancia de 15:735\$990, de que são credores pelo fornecimento de armamento (sabres e correame) a este ministerio (aviso n. 221.)

— Ao governador do Estado do Maranhão agradecendo:

A communicação que fez de haver reassumido, a 16 de dezembro ultimo, a administração do mesmo estado;

Os exemplares que enviou das collecções das leis do mesmo Estado, relativas aos annos de 1892 a 1893.

— A contaduria, declarando que, tendo de ser feito no Thesouro Federal o pagamento das dividas de exercicios findos, constantes das duas relações que enviou, deve remetter á Secretaria de Estado os respectivos processos para que de novo se solicite do Ministerio da Fazenda providencias sobre tal pagamento.

— Ao Quartel General:

Ministerio dos Negocios da Marinha -- 2ª secção—N. 210—Capital Federal, 27 de janeiro de 1896.

Sr. chefe do estado-maior general da armada.— Consultastes em officio n. 1.532 de 13 de novembro do anno passado, si á vista da amnistia, devia ser computado para a reforma dos officiaes que tomaram parte na revolta de 6 de setembro de 1893, o tempo em que estiveram afastados do serviço.

Declaro-vos, em resposta e para os devidos effectos, que o Sr. Presidente da Republica, considerando, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 16 do mez proximo preterito, que os militares envolvidos em crimes politicos, ainda que amnistiados, não tendo direito e percepção de soldo durante o tempo que passaram fóra do serviço, conforme dispõem as Resoluções de 6 de outubro de 1835, 7 de agosto de 1841 e 1 de novembro de 1895 e o decreto de 9 de abril de 1842, não devem *ipso facto*, contar para effecto algum esse tempo;

que, si aos militares envolvidos na revolta e depois amnistiados, se computasse para a reforma o tempo em que estiveram afastados das fileiras, ficariam em condições mais favoraveis do que os officiaes licenciados para tratar de negocios de seu interesse;

que os militares effectivos, para tomarem parte na revolta, tiveram de commetter o crime de deserção e que aos desertores indultados não se conta para effecto algum o tempo em que estiveram fóra do serviço, nem se contava mesmo quando o indulto era considerado com força de amnistia; e finalmente

que emquanto estiverem ausentes esses officiaes não prestaram serviço algum á nação.

Resolveu que aos officiaes que se envolveram na revolta e foram amnistiados, não deve ser computado para a reforma o tempo decorrida da data em que se ausentaram até ao dia de sua apresentação.

Saude e fraternidade.—Elisario José Barbosa.

— Declarando:

Que tendo o Sr. Presidente da Republica se conformado com o parecer do Supremo Tribunal, em consulta de 4 de novembro do anno passado, resolveu por decreto de 23 do corrente annullar o decreto de 6 de agosto de 1894, que reformou o 1º tenente Francisco Alves de Mattos Pitombo, o qual deverá ser considerado no quadro da reserva, de que trata a 4ª situação (a) do art. 3º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, a contar da data de sua reforma. — Communicou-se ao Supremo Tribunal e a Contaduria;

Que ao commissario de 1ª classe José Francisco da Conceição competem, durante a commissão que vai desempenhar no estado de Matto Grosso, a gratificação de official embarcado em navio de guerra, além da especial de 50\$ mensalmento, e passagens para si e sua familia. — Communicou-se á Contaduria;

Ter approvedo a medida tomada pelo commandante do encouraçado *Vinte Quatro de Maio*, a requisigão do medico do navio, alterando a contar de 6 do mez passado, a distribuição de café e assucar, de modo a municiar diariamente mais 30 grammas de café e 40 grammas de assucar por praça e ás sextas-feiras mais 60 grammas de bacalhão, tambem por praça. — Communicou-se á Contaduria.

Dia 28

Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordem, afim de que sejam entregues a este ministerio, não só os oito caixões com revolvers Nagant, mas ainda tres com armas de calibre 6^{mm} para as escolas de aprendizes marinheiros e tres cunhetos com cartuchame para as mesmas, que foram recolhidos em 5 de outubro de 1893 no deposito de munições de guerra, no antigo edificio do Museu.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papéis relativos á petição em que Justiniano Rebello Sampaio, administrador da casa de prisão com trabalho do estado da Bahia, reclama pagamento de 8:330\$, pelo fornecimento de 1.225 pares de sapatos ás praças da armada, e rogando providenciar sobre o mesmo pagamento, visto pertencer a divida ao exercicio de 1893, já encerrado.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando:

Que as despesas, á conta do credito de 290:488\$56, solicitado para a Alfandega de Pernambuco attender a diversos pagamentos por conta de varias rubricas do orçamento de 1895 e sobre que o mesmo tribunal pediu esclarecimentos, devem ser discriminadas do seguinte modo:

§ 10. Corpo de marinheiros	
máquinas:	
Fardamento.....	9:060\$018
§ 12. Arsenaes:	
Expediente.....	4:830\$295
Utensilios.....	500\$000
Impressões.....	500\$000
§ 16. Hospitales:	
Medicamentos.....	11:007\$830
§ 28. Eventuales:	
Despezas não provistas.....	1:710\$583

Que não ha motivo para o mesmo tribunal impugnar o registro da quantia de 234\$ na verba—Munições de bocca—para o pagamento das etapas devidas ao capitão-tenente Mario Vieira Cortez, visto referir-se a dita quantia a despesas de alimentação que não encontra classificação sinão naquella verba, e rogando as necessarias providencias para que seja cumprido o aviso n. 2.263, de 13 de novembro ultimo, menos quanto á importancia de 20\$290, proveniente do imposto de 2% a restituir ao mesmo official.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que, pela Alfandega de Uruguayana, seja restituída ao capitão-tenente Mario Vieira Cortez a importancia de 20\$290, proveniente do desconto de 2%, que a titulo de imposto lhe foi indevidamente descontada dos vencimentos, durante o periodo de 6 de setembro afim de dezembro de 1893.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando ter approvedo os termos lavrados a bordo do encouraçado *Vinte Quatro de Maio*, sob n. 5, para dar despesa ao commissario João Baptista Ballaryni, de varios artigos de dietas; julgados em mão estada; a bordo do cruzador *Benjamin Constant*, sob ns. 1 e 2, para isentar o commissario Jacintho Antonio Madeira da responsabilidade de diversos objectos que passaram ás cargas do mestre do mesmo navio; e a bordo da canhoneira *Luiz de Souza*, sob n. 1, para dar despesa ao commissario João Miguel dos Santos de um atlas de Moucher considerado inutil.—Os termos foram remettidos á Contaduria.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando que, pela analyse a que se procedeu, pela competente directoria do Arsenal de Marinha, na tinta branca fornecida para a pintura do cruzador *Benjamin Constant*, e que fora anteriormente julgada

de boa qualidade, ficou provado ser ella falsificada; e sendo procedente a reclamação do commandante do citado navio e não cabendo ao mesmo commissariado responsabilidade por semelhante facto, cuja reprodução convem evitar, ora se expede aviso ao arsenal que sempre que sejam requisitados taes exames, designe pessoal habilitado para effectual-os; igualmente se recommenda ao Quartel General que sobre o exame dos generos e mais artigos a fornecer aos navios e estabelecimentos de marinha exija o maior rigor dos peritos do corpo de saude, para que, uma vez julgados bons, não sejam depois rejeitados. — Expediu-se aviso ao Quartel General e ao Arsenal.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 1ª secção — N. 226 — Capital Federal, 28 de janeiro de 1896.

Sr. marechal ministro da guerra — No aviso que vos dignastes de dirigir-me em 31 de dezembro proximo passado, me communicastes que ao ministerio a meu cargo competia o pagamento das vantagens militares que deve perceber o official da armada instructor de navegação estimada e apparelho dos navios no Collegio Militar, não só porque essas vantagens não se acham consignadas no orçamento do Ministerio da Guerra, como tambem porque o desempenho do cargo de que se trata é privativo de official de marinha, não devendo este, no exercicio de funções que lhe são proprias em estabelecimento de ensino commum ás duas corporações armadas, ser considerado como si estivesse servindo a ministerio estrangeiro, caso em que apenas se lhe abonaria o soldo da patente. Sinto, porém, Sr. ministro, não poder conformar-me com esse parecer:

1º, porque o facto de ser o desempenho desse cargo, no Collegio Militar, privativo de official da armada não constitue direito á percepção de vencimentos pelo Ministerio da Marinha;

2º, porque do ensino de navegação estimada e apparelho dos navios no referido collegio nada aproveita a corporação da armada, á vista da divergencia que existe entre o regulamento de 20 de agosto de 1894 e o da Escola Naval.

Organizando o primeiro quando já predominava o intuito de fundir em um só estabelecimento as duas escolas militares, da guerra e da marinha, entendeu o governo que no curso do collegio militar devia ser incluído aquelle ensino, mas abandonada, felizmente, essa intenção e continuando em pleno vigor o decreto n. 1.256, de 10 de janeiro de 1891, estabelecendo que a matricula dos aspirantes a guarda marinha se effectue no curso prévio em que existem as aulas de apparelho e navegação estimada, nenhuma razão de existencia tem mais no collegio essa instrutoria que, si fosse supprimida, traria não só vantagem aos cofres publicos como o conveniente de permittir que a marinha utilisasse no serviço de seus navios mais um capitão-tenente, agora que ella tanto se resente da falta de pessoal;

3º, finalmente, porque não tem o ministerio a meu cargo verba para pagamento de dous instructores de navegação estimada e apparelho, nem foi intuito do decreto n. 1.775 A, de 1894 sobrearregal-o com essa despesa.

Na proposta apresentada para o orçamento do Ministerio da Guerra em 1896 está consignada a verba de 2.868\$ para pagamento desse funcionario do Collegio Militar — quantia exactamente correspondente á gratificação de official embarcado — em navio de guerra armado e quando mesmo tivesse sido supprimida a despesa, parece, deveria correr por conta da ronda do patrimonio do Asylo de Invalidos da Patria, como aliás estatue o art. 201 do já citado regulamento de 20 de agosto de 1894.

Por todas essas razões, pois, Sr. ministro, mantenho o que tive a honra de communicarvos em meu aviso n. 2.362, de 25 de novembro passado.

Saude e fraternidade. — *Elisario José Barbosa.*

Ao Quartel-General, declarando que:

Não tendo a lei de orçamento marcado tarifa para o serviço dos officiaes do corpo de marinheiros nacionaes, não pôde ser attendido o pedido do commandante do mesmo corpo para ser elle equiparado aos navios de 1ª classe;

O escrevente Evaristo Lopes do Nascimento deve continuar addido á commissão naval na Europa, ficando assim approvedo o acto do capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, mandando desembarcar do encoragado *Riachuelo* o mesmo escrevente, para ficar na Europa naquella qualidade. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria, mandando adiantar ao commissario de 1ª classe José Francisco da Conceição, nomeado chefe do serviço de fazenda na flotilha de Matto Grosso, a importância correspondente a um mez de vencimentos, de que indemnizará o estado na forma da lei.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem a fim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos na importância de 8:551\$999, constantes do processos n. 2.669 a 3.670, de que são credores os guardas-marinha Armando Cezar Burlamaqui, Augusto Carlos de Souza e Silva, Alberto Durão Coelho e Heracito Belfort Gomes de Souza, Genuino Lopes Amazonas, o capitão de fragata João Carlos da Costa Barros, a Companhia Lloyd Brasileira, a *Societê Anonyme du Gas* e os machinistas Luiz Francisco da Silva, Manoel Ernestino da Costa Moura e João Baptista de Moura (aviso n. 237).

— Ao Tribunal de Contas, declarando, em resposta ao officio n. 3, de 4 do corrente, que devolveu a este ministerio o contracto celebrado em Toulon, a 22 de outubro proximo preterito, com a *Companhia Vulcan* para a execução das obras do encoragado *Vinte Quatro de Maio*, solicitando não só uma tradução na lingua nacional, d'quelle contracto bem como a indicação da data em que foi approvedo e da verba ou credito para occorrer ás respectivas despesas — que, quanto á tradução não sendo ella obrigatória para este ministerio, é antes dispensavel para o serviço federal, á vista de disposições regulamentares que regem esse serviço; quanto á approvação do referido contracto, que foi lrvrado conforme a proposta approveda pelo governo, o aviso n. 2.393, de 17 de dezembro ultimo, que o remetteu ao mesmo tribunal, para registro, importou *ipso facto* em approvação por parte deste ministerio; quanto, finalmente, á natureza da despesa pertence ella ao credito de que trata o decreto n. 1.923, de 21 de dezembro de 1894, destinado á reconstituição do material naval, pelo que novamente se remette o contracto ao mesmo tribunal, afim de expedir ordem para ser registrado.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, concedendo ao operario de 1ª classe da officina de construção naval José Pereira dos Santos a gratificação adicional de 20%, sobre seus vencimentos, de conformidade com a 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, autorizando a lavar a effecto a destruição do casco da canhoneira *Cabedello*, por conta da verba — Melhoramentos, conservação e calisamento de portos — do corrente exercicio, abonando-se ao scaphandrista Faustino Nonato Freira, pela mesma verba, a gratificação de 5\$ por dia de trabalho. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 30

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Aymoré*, relativo ao nascimento de duas crianças, filhas dos immigrants Mathi Volanchi e Apollonia Volanchi, occorrido em viagem deste porto para o de Santos, a 9 do corrente.

— Ao Ministerio da Fazenda, solitando expedição de ordem afim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, constantes dos processos ns. 2.671 e 2.672, na importância de 1:233\$493, de que são credores o capitão-tenente reformado João Augusto Delphin Pereira e o 1º tenente Pedro Velloso Rebello (aviso n. 239).

— Ao Presidente do Tribunal de Contas, sollicitando providencias para que á conta das verbas competentes do orçamento da 1895, sejam pagas as facturas na importância de 5:977\$254, provenientes de publicações feitas n' *O Paiz*, *Gazeta de Noticias* e *Jornal do Commercio*, por varias repartições deste ministerio, e de fornecimentos realizados por diversos negociantes nos mezes de setembro a dezembro ultimo.

Para que sejam pagas, á conta da rubrica — Munições de bocca — do exercicio de 1895, as facturas na importância de 44:529\$760, proveniente de carne verde e pão fornecidos aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, por José Placido do Valle Rego e Carlos de Souza Pinto no mez de dezembro ultimo (aviso n. 241).

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar organizar a relação dos moveis necessarios ao mesmo commissariado, bem como o respectivo orçamento.

— A' Contadoria, declarando que as disposições do aviso de 30 de maio de 1893, relativas á remuneração dos serviços prestados pelos operarios fóra das horas regulamentares, são extensivas a todo o pessoal da mestrança do Arsenal de Marinha desta capital, que se acha em condições identicas ao mestre da officina de poleiros e torneiros Antonio Antunes Pereira, de que trata o aviso n. 72, de 13 do corrente.

— Ao Quartel-General: Accusando o recobimento do officio n. 83, de 15 do corrente, que enviou o do capitão-tenente Silviano de Moura, protestando contra uma publicação do *Jornal do Commercio*.

Declarando conceder a permissão pedida pelo commissario da 5ª classe Jorge Marques Dubonchet para assignar-se de ora em diante Jorge Marques Pereira. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando ter indeferido, á vista da informação, o requerimento em que o carpinteiro de 3ª classe José Antonio da Silva, pedia ser promovido.

Ao ministro da industria viação e obras publicas:

Transmittindo o termo da vistoria procedida pela Capitania do Porto desta capital na lancha n. 2, ao serviço da fiscalisação das obras de melhoramentos do porto e pertencente ao mesmo ministerio.

— A' Contadoria da Marinha:

Communicando: Quo o capitão tenente Alexandre Galdino da Veiga assumiu o exercicio do cargo de instructor de Bordenjos da Escola Naval em 18 do corrente mez;

Que em 18 do corrente foi desligado do serviço do Arsenal de Marinha desta capital o machinista naval de 3ª classe 1º tenente José da Silva Gomes, afim de acompanhar na Europa a construção dos navios encomendados sob as ordens do capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Concedeu-se ao capitão honorario do exercito bacharel Carlos Vieira Ferreira a exoneração, que pediu, do cargo do professor-adjunto interino do Collegio Militar.

— Foi exonerado, por abandono de emprego, Alípio Magalhães Lopes Rodrigues, continuo do Hospital Central do Exercito, sendo nomeado para o mesmo lugar Franklin Florentino Pires, conforme propostas feitas pelo inspector-geral do serviço sanitario do exercito.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 4—Bremem, 15 de outubro de 1895.

Sr. ministro—Tenho a honra de remetter-vos aqui incluso quatro mappas, contendo a estatistica do movimento marítimo e commercial entre o Brazil e o porto de Bremen, durante o 3º trimestre de 1895.

Entraram, procedentes do Brazil, neste porto no 3º trimestre, conforme o mappa n. 1, sete vapores estrangeiros com 13.560 toneladas de capacidade e 400 pessoas de tripolação; no mesmo periodo sahiram deste porto para os do Brazil cinco vapores estrangeiros com 8.283 toneladas de capacidade e 175 pessoas de tripolação.

Por falta de dados, tanto officiaes, como particulares, é impossivel indicar o peso e o preço dos generos importados do Brazil e constantes do mappa n. 2.

A totalidade dos generos exportados deste porto para os do Brazil, indicados no mappa n. 3, importa em 1.192.909 kilogrammas, cujos preços não podem ser dados pela razão acima exposta.

No mappa n. 4 achareis as taxas de cambio e descontos, assim como os preços dos fretes de vapores.

Saude e fraternidade.—O consul, *Carlos Fraenkel*.—A' S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Dignissimo Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Bremen no 3º trimestre de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	7	13.560	406	desconhecido
Total.....	7	13.560	406	desconhecido

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	5	8.283	255	desconhecido
Total.....	5	8.283	255	desconhecido

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1895.—O consul, *Carlos Fraenkel*.

Mappa n. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Bremen, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aveia.....	Sacco	M. 2.80 por 100 k.	1			
Banha.....	Latas	» 10 » »	6			
Café.....	Saccas	» 40 » »	20.152			
Cêra.....	Fardos	» 15 » »	54			
Charutos.....	Caixas	» 180 » »	24 1/2			
Chifres.....	Saccos	Livres	115			
Couros.....		»	1.162			
Diversos.....	Caixa		5			
Farinha.....	Saccos	M. 7.50 por 100 k.	3			
Fumo.....	Fardos	» 85 » »	47.849			
Livros.....	Caixas	Livres	1			
Madeira.....	Fardos	M. 20 por 100 k.	4			
Pecogos.....	Caixas	Livres	6			
Pelles.....	Fardo	M. 6 por 100 k.	1			
Plantas.....	Caixas	Livres	1			
Rapé.....	»	M. 180 por 100 k.	10			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bremen, 15 de outubro de 1895.—O consul, *Carlos Fraenkel*.

N. 3 — Preço corrente a quantidade dos generos exportados de Bremen, para os Estados Unidos do Brazil durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aço em obra.....	Kilogs		475			
Albuns.....	»		72			
Ammoniac.....	»		1.717			
Arame.....	»		508.098			
Arroz.....	»		17.600			
Artigos chimicos.....	»		1.000			
Artigos de vime.....	»		500			
Bacalhão.....	»		61.370			
Balas de revolver.....	»		1.017			
Bebidas alcoolicas.....	»		10.460			
Bonecas.....	»		169			
Brinquedos.....	»		1.141			
Cachorros vivos.....	»		210			
Cerveja.....	»		35.550			
Cevada.....	»		740			
Cimento.....	»		120.000			
Cobre em obra.....	»		3.018			
Cordoaria.....	»		255			
Cores e tintas.....	»		1.566			
Cortica em obra.....	»		8.989			
Diversos.....	»		30			
Drogas.....	»		378			
Escovas.....	»		358			
Espelhos.....	»		203			
Espingardas.....	»		351			
Espoletas.....	»		249			
Estanho em obra.....	»		646			
Fazendas de algodão.....	»		5.978			
Idem diversas.....	»		981			
Idem de lã.....	»		764			
Fermento.....	»		61			
Ferragens.....	»		110.846			
Ferro em chapas.....	»		1.198			
Fio.....	»		544			
Folha em obra.....	»		7.433			
Fumo.....	»		37.879			
Garrafas vasias.....	»		156.270			
Impressos.....	»		1.243			
Instrumentos de musica.....	»		936			
Idem de physica.....	»		27			
Junco.....	»		252			
Lampeões.....	»		1.471			
Lancha a vapor e pertences.....	»		1.813			
Latão em obra.....	»		46			
Leite.....	»		286			
Livros.....	»		203			
Louça.....	»		5.852			
Machinas e partes.....	»		17.980			
Madeira em obra.....	»		3.249			
Mantimentos.....	»		1.277			
Margarina.....	»		109			
Marmore.....	»		70			
Meias.....	»		161			
Metal em obra.....	»		811			
Objectos de uso domestico.....	»		398			
Oleos.....	»		505			
Papel.....	»		11.157			
Parafina.....	»		1.963			
Passaros vivos.....	»		460			
Peras em salmoura.....	»		649			
Piano.....	»		11.755			
Phosphoros.....	»		224			
Pontas de Paris.....	»		1.757			
Presunto.....	»		1.656			
Porcelana.....	»		40			
Queijos.....	»		766			
Quinquilherias.....	»		206			
Sabão.....	»		47			
Salame.....	»		108			
Soda.....	»		600			
Tecido de arame.....	»		10.228			
Trilhos e pertences.....	»		61			
Velas para navios.....	»		8.223			
Vidro em obra.....	»		7.504			
Vinho.....	»					
Total kilogrammas.....	»		1.192.909			

Não ha direitos de exportação

CAMBIO

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França por 100 francos.....	81.038 marcos	80.958 marcos	80.816 marcos
» a Inglaterra por 100 libras.....	2044,55 »	2046,35 »	2043,82 »

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de Estado.....	3 %	3 %	3 %
» » Bremen.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2.008 %	1.875 %	2.426 %

PREÇO DO FRETE EM JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Destinos	Classe 1ª	Classe 2ª	Classe 3ª
Pernambuco.....	M 45	M 40	M 35
Bahia.....	55	50	45
Rio de Janeiro.....	45	40	35
Santos.....	50	45	40
Antonina, Paranaguá e Santa Catharina.....	70	65	60
Rio Grande do Sul.....	65	60	55
Porto Alegre.....	75	70	65

por 1.000 kilogrammas ou por metro cubico, pertencendo á classe 1ª fazendas de velludo, seda e seda mescla; á classe 2ª, fazendas de lã, lã mescla, algodão e machinismos pesando menos de 1.000 kilogrammas, e á classe 3ª, todos os outros artigos.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Baemen, 15 de outubro de 1895. — O consul, *Carlos Fraenkel*.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevidéo, aos 31 de agosto de 1895—Secção 3ª—N. 3.

Tenho a honra de offerecer á vossa apreciação os mappas relativos ao movimento da navegação, preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil e os para elle exportados, cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações neste mercado, no 2º trimestre de 1895.

Entraram: navios brasileiros 9, com 5.485 toneladas e 345 pessoas de equipagem; estrangeiros 57, com 69.914 toneladas e 2.529 pessoas de equipagem.

Sahiram: navios brasileiros 8, com 4.939 toneladas e 316 pessoas de equipagem; estrangeiros 52, com 92.628 toneladas e 3.422 pessoas de equipagem.

O valor importado no porto de Montevidéo, unico habilitado no meu districto consular, foi de £ 190.870; o exportado para diversos pontos do Brazil, que entreteem relações commerciaes com a praça de Montevidéo, foi de £ 295.251.

O total da importação, nesta Republica, de todas as procedencias, alcançou a \$ 5.886.783.36 e o da exportação a \$ 9.953.322.04. Total do commercio exterior \$ 15.840.105.40.

Comparadas estas cifras com a de igual procedencia, no 1º trimestre do mesmo anno,

nota-se que no 2º decresceram os referidos valores.

A importação attingiu no 1º trimestre a \$ 6.144.281.41; a differença para menos, no 2º, foi de \$ 257.498.05.

A exportação attingiu no 1º trimestre a \$ 10.682.995.13; a differença para menos no 2º foi de \$ 729.673.09.

Foi menor, portanto, o valor do commercio exterior, no 2º trimestre, em relação ao primeiro em \$ 987.171.14.

O movimento commercial com o Brazil, obedeceu ao mesmo influxo, embora a estatistica esteja sempre a advertir-nos que o Brazil importa dos mercados platinos muitissimo mais do que para elles exporta.

No anno de 1894, como demonstrei no relatório correspondente, o Brazil concorreu para o valor total exportado da Republica Oriental, na proporção de 24 %, ao passo que no da importação, apenas concorreu com o de 8/17 %, sem excluir o commercio de transitio, que é avultado e as estatisticas uruguayas não o discriminam.

Neste, como no 1º trimestre, a differença que apresenta a balança commercial justifica essa tradição, não pela dissemelhança, mas pela carencia de certos productos, embora as diversas zonas do nosso vastissimo paiz offerçam prodigamente todos os seus dons ao homem laborioso.

O valor da importação no 1º trimestre, foi £ 144.516—diferença para menos, em relação ao 2º trimestre, £ 46.354.

O valor da exportação no 1º trimestre foi de £ 407.839—diferença para mais, em relação ao 2º trimestre, £ 112.588.

Estas differenças são meramente accidentaes; nos futuros trimestres a verba da exportação readquirirá a sua costumada preponderancia, a exemplo do que succedeu no anno de 1894, em que a importação de artigos do Brazil não attingiu a \$ 2.000.000.00, enquanto que a importação de artigos orientaes para o Brazil alcançou o valor official de \$ 8.036.124.0.

Actuou para o calculo da importação o preço corrente dos generos em deposito; isto é, sem contemplar os direitos aduaneiros; na exportação, prevaleceu a mesma base.

Do mappa n. 2 consta que os nossos principaes productos cada vez mais escasseiam no mercado, não pela demanda, que poderia valorisal-os, mas pela concurrencia do similar estrangeiro, como succede com o assucar, a aguardente e outros, que a pauta commercial já considera sem entradas e a preço nominal.

Para a importação de 4.441.775 kilos de assucar, o Brazil só concorreu com 581.760 kilos, incluindo o que passou em transitio, para de novo entrar no Brazil, pela fronteira terrestre ou fluvial.

Para uma importação de 516.214 litros de aguardente, o Brazil só concorreu com 162.720 litros.

A exportação de café, de kilos 335.690, explica-se pelas necessidades do transitio. A farinha consome-se em campanha, principalmente estando ella povoada por innumeros brasileiros emigrados, em consequencia da guerra do Rio Grande.

O fumo, quasi afastado do commercio licito, pelo imposto que o repelle, entra por contrabando, prejudicando a venda publica na percepção dos impostos. Continúa a prevalecer o de \$050 por kilo de fumo, sem distincção de qualidade ou procedencia, havendo, como tenho dito, protecção indirecta ao fumo de Havana, que paga o mesmo que o ordinario do Rio Grande e reputa-se por preço muito superior no mercado.

A herva mate é producto brasileiro que não soffre competencia: a entrada neste semestre foi de 2.974.715 kilos. Augmenta na razão do consumo e este com o crescimento da população crioula.

Entra na casa do rico, como no tugurio do pobre. É aceito e reconhecido por alimento azotado, reparador e nutritivo.

Na opinião do chimiao Paroli, serve para facilitar a digestão da carne, alimento quasi exclusivo da gente da campanha, influido na saude e brio dos homens de trabalho, e segundo o professor Couty, tem o mite qualidades physiologicas e grande valor economico e hygienico.

O café, portanto, nunca ha de conseguir grande conquista neste mercado.

Entre os artigos de exportação oriental avulta no mappa n. 3, o xarque, o sebo, milho e farinha de trigo.

Muitos destes artigos poderiam constituir a base do trabalho da pequena lavoura do nosso paiz, provindo d'alli um dos principaes factos da riqueza publica.

O parcellamento de terras feracissimas, que conservam-se em repouso á margem de muitas estradas de ferro, augmentaria o seu valor venal o diminuiria o tributo que pagamos no estrangeiro na compra, já não digo de manufacturas ou de artigos de uma industria especial a outra e determinada zona, mas de cereaes que, entre nós, basta semear, para colher, sem o trabalho que demanda a cultura de outros productos.

Eu já calculei quanto em 1894 tivemos de contribuir em ouro, á custa do nosso papel depreciado, para preencher o vazio entre a nossa exportação para a Republica Oriental (\$1.943.852.00) e a desta para a do Brazil (\$8.036.124.00). Levei esse calculo ao periodo de 10 annos, desde 1885 a 1894, indicando os algarismos que esse desequilibrio nos custou em ouro (\$25.445.655.00).

Esta republica exportou carne tasajo kilos 11.488.108, dando este producto, que paga de exportação \$0.40 por cada 100 kilos, a renda de \$1.033.929.72. Só a lã, que permittiu a cobrança de impostos no valor de \$2.838.455.19 os couros que deram a renda de \$1.751.150.00, foram superiores. Daquelle primeiro artigo somos nós o maior consumidor, porque Cuba importa em pequena quantidade, agora principalmente

Exportou milho kilos 7.563.472, dando o imposto de sahida \$98.325.09, só para o Brazil quasi a metade.

O resumo da importação e exportação desta republica, no 2º trimestre, dá uma idéa aproximada da constancia de seus productos e qualidade dos que consome.

Levando-se a comparação aos dizeres dos mappas ns. 2 e 3, é facil conhecer a influencia que exercemos no commercio desta praça e a que poderíamos exercer, caso o custo da producção, modificadas as altas tarifas aduaneiras, permittisse a concurrencia com o simililar estrangeiro.

Na importação avultaram os seguintes artigos:

Bebidas em geral..... \$845.733.13
Comestiveis e cereaes..... \$1.103.151.87

Fumo e seus preparados..... \$64.956.24
Tecidos..... \$1.050.952.54
Roupa feita e artigos confeccionados..... \$360.582.75
Materiaes para industria.... \$1.423.798.50
Gado em pé..... \$283.136.00
Varios artigos..... \$754.473.33
O valor official destes artigos importou em \$5.836.783.36.

O fumo hade assumir a sua antiga posição no mercado, quando a experiencia demonstrar que as taxas exaggoradas fechem as portas ao commercio licito, para abri-las ao contrabando.

Neste jogo do interesses, só perde a fazenda publica: o consumo não diminue, antes augmenta e a violencia na repressão, substituindo o criterio de direitos que não devem exceder o valor mercantil do artigo, dá unicamente effeitos negativos, sobre tudo em relação a paizes com larga e indefesa fronteira.

Quanto a tecidos, não seria perdida a tentativa para estabelecer concurrencia á industria estrangeira.

Possuimos na Capital Federal, S. Paulo, Minas e Rio Grande fabricas importantes, cujos variados productos e bem reputados, se ainda não bastam ao consumo do proprio paiz, podem superal-o, dando margem a qualquer iniciativa, coroada de exito.

A pequena distancia de um mercado a outro; a modicidade nos fretes, que se ha de impor pela concurrencia da navegação, facilitarão o exito e essa idéa roceberá grande alento de certa classe de immigrants, que, não habituados á vida do campo, ficam nos centros urbanos, muitas vezes em circumstancias precarias.

Não é de somenos importancia o consumo de tecidos nesta Republica, onde não ha fabricas nem se planta algodão.

Em 1894 foram importados tecidos de algodão com o valor official de \$2.731.650.00. Só a Inglaterra entrou com kilos 2.134.163.

O chocolate tão bem reputado, fabricado no Rio de Janeiro, não vem a este mercado, quando poderia com vantagem concorrer com o de outras procedencias, menos puro e peor elaborado.

Em 1894, da França e outros paizes importou a praça de Montevideo 73.010 kilos e as melhores marcas, nas vendas a retalho, compensariam perfeitamente qualquer especulação.

Ha uma fabrica aqui, mas em pequena escala, calculando pela importação do cacão, no decurso de um triennio. Em 1892 entraram 17.042 kilos; em 1893 16.017 em 1894 33.243.

Quanto á exportação, já indiquei os seus principaes artigos, constituindo as maiores fontes de renda a carne (tasajo) a lã, a farinha de trigo, o milho, os couros e farello.

A immigração e emigração são aqui reguladas pelo movimento do porto, quanto á entrada e sahida de passageiros. O excesso nas entradas, junta-se á população estavel e é um dos factores do seu crescimento.

Não adopto este modo de fazer estatistica, mas o consigno, com as resalvas que o caso requer.

Entraram neste trimestre:
De Ultramar..... 1.344
Da Republica Argentina... 12.373
De Corumbá..... 72
Do Paraguay..... 31 13.820

Sahiram:
Ultramar..... 2.029
Republica Argentina..... 10.092
Paraguay..... 102
Corumbá..... 51 12.274

Excessos nas entradas..... 1.546

O movimento de ultramar póde ter importancia, mas o dos rios, principalmente o da Republica Argentina, não passa de simples transitio.

De resto, é sabido que não ha incentivos para a immigração propriamente dita. Não obstante, calculou-se a população desta capital em 1 de abril em 242.317 e a 1 de julho em 244.279.

Recorrendo os outros elementos da estatistica demographica, verifico que no trimestre houve:

Nascimentos..... 1.823
Obitos, exclusive nati-mortos..... 972
Excesso de nascimentos..... 851

O numero de obitos produzidos pelo cancer não póde deixar de preoccupar os clinicos e hygienistas. Neste trimestre houve 47 casos fataes e para a mortalidade geral a proporção não é satisfactoria.

A renda da alfandega attingiu a..... \$2.635.036.00. Desta renda entrega-se diariamente 45 % ao Banco de Londres e Rio da Prata, para o serviço da divida externa, consolidada e garantia de estradas de ferro denominadas -arreglo de Londres.

Tratando da riqueza publica segundo os bens declarados, sujeitos alguns e outros livres do imposto immobiliario, os brasileiros continuam a preponderar em alguns departamentos, pela importancia de seus capitales.

Em 1894 assim succedeu no Salto, Paysandú, Artigas, Ribera, Cerro Largo, Rocha, Durazno e Tacuarembó.

A excepção dos declarantes orientaes, em numero de 31.182, representando bens no valor de 133.678:337.00, os brasileiros nesses departamentos, relativamente ao numero, são os que mais representam. 3.225 declarantes brasileiros accumulam valores, na importância de 31.717.489.00, quando outras nacionalidades guardam proporção inferior.

Em resumo: houve até o fim de 1894: declarantes orientaes, 31.182, representando capitales no valor de 133.678:337.00; estrangeiros, 29.721 representando capitales no valor de 142.515:942.00.

Saude e fraternidade.—Domingos José da Silva Azevedo.

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores.

MAPPA DO MOVIMENTO DE NAVEGAÇÃO ENTRE O BRAZIL E MONTEVIDEO NO 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1895.

Entrada				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras....	9	5.485	345	£ 11.870
Estrangeiras..	57	69.914	2.529	£ 179.000
	66	75.399	2.874	£ 190.870
Sahida				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras....	8	4.989	316	£ 6.321
Estrangeiras..	52	92.628	3.422	£ 288.930
	60	97.617	3.738	£ 295.251

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 31 de agosto de 1895.— O consul geral, Domingos José da Silva Azevedo.

N. 2. — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevideo durante, o 2º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Café.....	Kilogs.....	\$0.80 c/ 10 ks.	335.690	\$3.70 a \$4.00 c/ 10 kilogs.	O mesmo.	\$3.85 a \$4.40 c/ 10 kilogs.
Cacão.....	».....	\$1.20 c/ 10 ks.	3.050	\$2.70 a c/ 10 kilogs.	\$2.30 c/ 10 kilogs.	O mesmo.
Fumo.....	».....	\$5.00 c/ 10 ks.	117.100	\$1.00 a \$2.00 c/ 10 kilogs.	\$1.00 a \$2.250 c/ 10 kilogs.	»
Farinha.....	».....	\$0.10 c/ 10 ks.	472.675	\$0.66 a \$0.72 c/ 10 kilogs.	O mesmo.	\$0.50 a \$0.65 c/ 10 kilogs.
Assucar.....	».....	\$0.50 c/ 10 ks.	581.760	\$1.00 c/ 10 kilogs.	»	O mesmo.
Arroz.....	».....	\$0.40 c/ 10 ks.	232.500	\$0.70 a \$0.80 c/ 10 kilogs.	\$0.71 a \$0.81 c/ 10 kilogs.	\$0.68 a \$0.70 c/ 10 kilogs.
Aguardente.....	Litro.....	\$0.08 litro.	162.720	\$0.15 a \$0.18 por litro.	\$0.16 a \$0.20 por litro.	O mesmo.
Melado.....	Kilogs.....	36 %.	2.400	\$1.80 c/ 10 kilogs.	»	»
Goiabada.....	».....	\$2.00 c/ 10 ks.	4.960	\$3.50 a \$4.00 c/ 10 kilogs.	»	\$3.60 a \$4.60 c/ 10 kilogs.
Piassava.....	».....	36 c/.	10.500	\$1.40 c/ 10 kilogs.	»	O mesmo.
Couro vaccums.....	Numero.....	Livre.....	5.798	\$2.00 c/ 10 kilogs.	\$1.75 a \$1.90 c/ 10 kilogs.	\$1.70 a \$1.90 c/ 10 kilogs.
Laranjas.....	».....	25 %.	156.000	\$2.00 a \$5.00 milheiro	O mesmo.	»
Bananas.....	Cacho.....	\$0.20 cachos.	3.900	\$2.00 a \$4.00 duzias-cachos.	»	»
Herva mate.....	Kilogs.....	\$0.40 c/ 10 ks.	2.974.715	\$1.45 a \$1.80 c/ 10 kilogs.	\$1.52 a \$1.72 c/ 10 kilogs.	\$1.52 a \$1.82 c/ 10 kilogs.

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 31 de agosto de 1895. — Domingos José da Silva Azevedo, Consul Geral.

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 2º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Xarque.....	Kilogs.....	\$0.40 c/ 100ks.	9.064.684	\$7.88 c/ 100 kilogs.	\$7.24 c/ 100 kilogs.	\$6.85 c/ 100 kilogs.
Sebo.....	».....	\$0.50 ks.	1.152.382	\$0.70 a c/ 10 kilogs.	O mesmo.	\$0.80 a \$0.85 c/ 10 kilogs.
Milho.....	».....	Livre.....	3.251.020	\$1.25 a \$1.30 c/ 100 kilogs.	\$1.30 a \$1.40 c/ 100 kilogs.	\$1.20 a \$1.50 c/ 100 kilogs.
Trigo.....	».....	».....	1.998.820	\$1.20 a \$1.70 c/ 100 kilogs.	\$1.30 a \$2.00 c/ 100 kilogs.	\$1.20 a \$2.10 c/ 100 kilogs.
Farinha de trigo.....	».....	».....	2.857.800	\$0.26 a \$0.27 c/ 10 kilogs.	\$0.30 a \$0.32 c/ 10 kilogs.	\$0.45 a \$0.46 c/ 10 kilogs.
Farelo.....	».....	».....	515.225	\$0.85 c/ 100 kilogs.	\$0.85 a \$0.95 c/ 100 kilogs.	\$0.80 c/ 100 kilogs.
Batatas.....	».....	».....	28.727	\$0.20 c/ 10 kilogs.	\$0.25 c/ 10 kilogs.	\$0.22 a \$0.25 c/ 10 kilogs.
Cevada.....	».....	».....	22.375	\$0.80 a \$0.90 c/ 100 kilogs.	O mesmo.	\$0.90 a \$1.00 c/ 100 kilogs.
Linguas.....	».....	».....	16.157	\$3.00 a \$3.50 c/ cento	»	O mesmo.
Alpiste.....	».....	\$1.00 c/ 100 ks.	5.900	\$0.22 c/ 10 kilogs.	\$0.25 c/ 10 kilo s.	\$0.25 a \$0.28 c/ 10 kilogs.
Feijão.....	».....	Livre.....	257.930	\$0.25 c/ 10 kilogs.	\$0.22 c/ 10 kilogs.	\$0.23 a \$0.25 c/ 10 kilogs.
Palha para vassouras.....	».....	».....	14.247	\$0.25 c/ amarrado.	\$0.28 c/ amarrado.	O mesmo.
Fructas.....	».....	».....	45.950	\$3.00 c/ caixa.	O mesmo.	»
Carneiros.....	Numero.....	8 %.	4.200	\$1.80 c/ um.	\$1.90 c/ um.	\$1.80 c/ um.
Mulas.....	».....	».....	181	\$1.700 c/ uma.	\$1.800 c/ uma.	\$20.90 c/ uma.
Bois.....	».....	».....	625	\$15.00 a \$17.00 c/ um.	O mesmo.	O mesmo.
Vaccas.....	».....	».....	100	\$10.50 a \$14.00 c/ uma.	\$9.00 a \$14.00 c/ uma.	\$10.00 a \$14.00 c/ uma.
Novilhos.....	».....	».....	139	\$13.00 a \$14.50 c/ um.	\$12.50 a \$16.00 c/ um.	\$13.00 a \$16.50 c/ uma.
Terneiras.....	».....	».....	399	\$4.00 c/ uma.	\$4.50 c/ uma.	\$4.20 a \$4.50 c/ uma.
Porcos.....	».....	».....	752	\$6.00 a \$7.00 c/ um.	O mesmo.	O mesmo.

Consulado l o Brazil em Montevideo, 31 de agosto de 1895. — Domingos José da Silva Azevedo, Consul Geral

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Montevidéo correspondente ao 2º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESIGNOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	25.400 por £.....	24.700 a 25.500 por £.....	25.600 a 26.600 por £.
» a França.....	50.42 a 5,47 por fr.....	5.39 a 5.40 por fr.....	5.37 a 5.42 por fr.
» a Inglaterra.....	51 3/4 a 51 1/2.....	51 1/2 a 51 5/16.....	51 1/4 a 51 5/8
» a Allemanha.....	4.40 a 4.41 por marco.....	4.37 a 4.40 por marco.....	4.37 a 4.40 por marco.
» Buenos Ayres.....	1/8 % de desconto.....	1/16 % de desconto.....	1/16 a 1/8 % de desconto.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco diversos.....	8 a 9 % annual	8 a 9 %	7 a 8 % annual
Em Praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Brazil.....	\$ 4.00 \$ 5.00 \$ 6.00 por ton.	O mesmo.....	O mesmo.
Estados Unidos.....	\$ 4.00 \$ 4.50 por fardo.	O mesmo.....	\$ 4.50 a \$ 5.00 por fardo.
Inglaterra.....	10 shc. por fardo.	11 shc. por fardo.	O mesmo.
Marselha.....	27 1/2 a 30 fr. por fardo.	27 a 30 fr. por fardo.	O mesmo.
Anvers.....	14 a 15 fr. por fardo.	O mesmo.....	13 a 14 fr. por fardo.
Havre.....	13 fr. por fardo e 18 fr. por ton. de cereaes.	O mesmo.....	O mesmo.

Consulado Geral do Brazil em Montevidéo, 31 de agosto de 1895.— Domingos José da Silva Azevedo, consul-geral.

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina— Sessão ordinaria em 14 de novembro de 1895, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Piragibe (vice-presidente).

A's 7 1/2 horas da noite, presentes mais na sala das sessões os Srs. academicos Drs. Clemente Ferreira, Publio de Mello, Souza Lima, Caminhoá, Ismael da Rocha, Th. Torres, Pires Ferreira, Baptista de Lacerda, A. Nascimento, Silva Rabello, H. Monat e Orlando Rangel, é aberta a sessão.

O Sr. Dr. presidente convida o Sr. Th. Torres a occupar a cadeira do Sr. Dr. Henrique Baptista, 1º secretario, que faltou.

Lida a acta da sessão de 24 de outubro, é a mesma, sem discussão, approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Crítica e refutação pelo Dr. Souza Lima ao livro do Sr. Dr. H. Monat, intitulado «Caxambu».

«Sur l'action antithermique des badiejeounages de gaiacol par le docteur Clemente Ferreira».

«Cronica Medico-Quirurgica de la Habana» n. 17.

«Journal de Hygiene» n. 994.
 Samana Medica de Buenos- Aires n. 42.
 «Brazil-Medico» ns. 40 e 41.
 Tribuna Medica» n. 11.
 «Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria da Cidade do Rio de Janeiro» n. 18.
 «Monitor Medico de Lima» n. 225.
 «Spitalul» n. 17.
 «Le Limousier Medical» n. 9.
 «Bollettino della R. Accademia Medica di Genova» n. 1.
 «Brazil-Medico» n. 42.
 «Anales del Departamento Nacional d'Hygiene» n. 35.

Acha-se sobre a mesa uma carta da legação dos Estados do Brazil, em Pariz, assignada pelo ministro Dr. Gabriel Piza, comunicando ter representado a academia nos funeraes de Pasteur e transmittindo á mesma os agradecimentos da familia.

São tambem lidos os seguintes officios:
 «Do Circulo Medico Argentino, convidando a academia para o «Concours International de Bacteriologie Pasteur», que se deve celebrar em 1897, em Buenos Ayres, em homenagem á memoria do illustre morto.

Do Ministerio da Justiça e Negocios interiores, pedindo á academia remetter á secretaria de Estado desse ministerio, até ao

dia 15 de fevereiro vindouro, os seus trabalhos e quaesquer outras informações afim de serem os mesmos incluídos no relatório do referido ministerio.

O Sr. Dr. presidente faz ver que o dia seguinte é o 6º anniversario da proclamação da Republica e propõe que a Academia se faça representar, cumprimentando o Sr. Dr. Presidente da Republica.

Por proposta do Sr. Dr. Publio de Mello é indicada a mesa, pedindo o Sr. Dr. presidente que dessa commissão façam tambem parte os Srs. Drs. Baptista de Lacerda e Alfredo do Nascimento.

Procede-se á eleição do Sr. Dr. Jorge Franco. São recolhidas 12 cedulas que, apuradas, verifica-se serem todas a favor do candidato.

O Sr. Dr. presidente declara eleito membro titular da academia por unanimidade de votos Sr. Dr. Jorge Franco.

Leitura de pareceres—Pede a palavra a Sr. Dr. Souza, que passa a ler o parecer que emittiu sobre o trabalho do Sr. Dr. Carlos Seidl, intitulado «Do isolamento nosocomial», tambem assignado pelo Dr. Publio de Mello.

Finda a leitura é annunciada a discussão, e ninguem pedindo a palavra, é submittida a votos a seguinte conclusão, que é unanimemente approvada:

«E' um honroso titulo de admissão ao seio da academia.»

Em seguida o Sr. Dr. presidente declara que na proxima sessão se procederá á eleição do candidato.

Passa-se ás communicações verbaes e por escripto.

Occupa a tribuna o Sr. Dr. Silva Rabello que pronuncia o seguinte discurso :

Deante do prospero desenvolvimento que tem tido entre nós a industria fabril, na qual são aproveitadas as aptidões de um numero já bastante elevado de operarios, nacionaes e estrangeiros, de todas as idades e sexos, não deixa de ser opportuna a intervenção da autoridade fiscalizando a natureza e a execução dos trabalhos a que estes artistas se entregam, de modo o protegê-los contra sortidos interesses capazes de os prejudicar em sua saúde.

Sem duvida o genero de industria mais explorado, hoje, nesta capital, é o de tecelagem, que já conta grande numero de fabricas, todas ellas em lisongeiras condições de prosperidade.

Não ha, pois, inconveniente algum, nem mesmo para os interesses economicos destas industrias, que nós, membros de uma associação medica official, cogitemos dos meios de garantia physiologica, para os operarios que nellas se empregam.

E' verdade que outr'ora, antes do emprego das machinas e especialmente das machinas de envolveros hermeticos, muitas e mais variadas eram as causas que actuavam directamente sobre o operario, provocando lesões morbidas diversas, algumas das quaes bastante graves e até incuraveis, sem fallar nos accidentes.

Assim além de um maior esforço muscular que elles tinham de empregar para conseguir um resultado muito menor do que o que se obtém hoje, com as machinas, expunham-se mais á influencia deletéria do meio e ás suas gravissimas consequências.

Presentemente, si bem que estejam, até certo ponto, sanados ou pelo menos reduzidos certos inconvenientes, graças aos aperfeiçoamentos modernos dosapparelhos mecanicos e á hygiene adoptada em todos os estabelecimentos industriaes, começando pela sua construção, pela distribuição da luz, do ar, etc. que obedecem a um plano scientifico, em todo o caso continuam ainda os operarios sujeitos, si bem que em menor escala, a circumstancias diversas, que fazem perigar a sua saúde.

As poeiras, a humidade, o calor, o movimento profissional, e as proprias machinas são os factores principaes destes perigos, nas fabricas de tecidos, que é a industria a que nos vamos restringir nesta exposição.

As poeiras, que podem ser de tres ordens: terrosas, metallicas e de algodão, produzem accidentes variados, desde ligeiras irritações até inflammações graves, localizando-se especialmente no apparelho respiratorio e visual.

A poeira de algodão, formada de filamentos tenues, é a que mais se introduz, em vista de sua leveza, pelas vias respiratorias, de mistura com o ar inspirado. Immobilizando-se em diversos pontos deste canal, especialmente ao nível das cordas vocaes, ella provoca lesões de maior ou menor gravidade.

Entretanto, apesar disto, são, hoje, os operarios fiadores e tecelores muito menos expostos a estes accidentes pulmonares do que outr'ora, em virtude dos melhoramentos adoptados em todas as fabricas, e o mais frequente é a tosse quintosa por titilação, provocada pela coega (chatonillierment) produzida pelos filamentos do algodão.

Observa-se ainda com grande frequencia : anginas glandulosas, conjunctivites, bopharites, erythemata, urticaria, etc.

O Dr. Van der Borcht, em importante memoria apresentada em 1894 ao Congresso Internacional dos Accidentes do Trabalho,

em Milão, sob o titulo—*Des maladies professionnelles*—discute e aponta os perigos a que estão sujeitos todos os operarios e indica os meios de corrigil-os; assim tambem faz o Dr. Ravicini no seu trabalho — *Profilassi delle malattie infettive d'origine professionale*.

As más condições physiologicas geracs nascem quasi sempre da duração do trabalho, da idade do operario, do seu sexo, do alojamento em que elle vive, da natureza de sua alimentação habitual, da iluminação e aeração das officinas de trabalho, etc., etc. e é por isso que a hygiene muito se preoccupa hoje em modificar todas as causas capazes de contribuir para o depauperamento organico, corrigindo os defeitos sanaveis e attenuando os remediaveis.

A produção da machina humana é limitada e obedece a lei physiologica da intermitencia. O trabalho não pôde ser continuo nem mesmo prolongado sem repouso, sinão á custa da alteração e mesmo da destruição da machina. E assim como o trabalho deve ser limitado physiologicamente, tambem deve ser administrativamente (Poincaré).

Em França é fixado por lei, em 12 horas, o maximo de trabalho para o adulto, salvo excepções determinadas pelo decreto de 17 de maio de 1851 e 31 de janeiro de 1866, referentes ellas a certos servicos especiaes, que não podem soffrer interrupção.

Além estes casos, todos elles previstos nos decretos acima, o tempo maximo do trabalho normal só pôde ser de 12 horas, e estas em quasi sua totalidade, diurnas.

Combatendo algumas das medidas adoptadas pelo governo francez, Napias entende que a autoridade só deve intervir em relação aos operarios menores, dos quaes é tutor nato, deixando ao adulto, em relação ao seu trabalho, plena liberdade de proceder como entende.

Esta theoria em sua fórmula, liberrima, é no fundo excessivamente perigosa, porquanto falta ao operario a competencia para ser o juiz de seu proprio interesse em materia de saúde, na qual é elle um verdadeiro menor, como diz Poincaré.

Demais, á confiar o governo no criterio e no discernimento do operario adulto, para conceder-lhe liberdade ampla, em relação ao seu trabalho, não ha razão para não confiar tambem na guarda criteriosa do menor que lho está entregue, e neste caso não tem cabimento a adopção de medidas coercitivas do trabalho de menores, o que, entretanto, Napias aceita e applaude.

Proxada e reconhecida como está a necessidade de certas medidas hygienicas, todas ellas sempre proveitosas aos operarios, não ha razão para que se deixe-os entregues a si mesmo, em terreno cuja natureza não podem conhecer.

Pelo contrario, uma medida desejavel e já apontada por alguns hygienistas, seria:— um prévio exame medico de cada operario, afim de se estabelecer uma verdadeira selecção no trabalho ou adaptação do serviço ás condições phisicas pessoases, afim de não pedir-se nunca a uma machina humana, mais do que ella pôde dar.

Em relação á idade, a lei de 19 de maio de 1874 fixa em 18 annos o começo do trabalho pleno, prohibindo todo trabalho industrial, antes de 10 annos.

De 10 a 18 annos, permite-se, com certas restricções e constitue este prazo o periodo da infancia operaria.

Ha, porém, certas industrias, nas quaes não é permitido o trabalho antes de 16 annos, e até esta idade é terminantemente prohibido, em qualquer industria, o trabalho á noute e aos domingos.

A criança não deve ser retida mais do seis horas em qualquer fabrica e isto mesmo com um ou dois intervallos de repouso, de modo a constituir cinco horas o total de trabalho effectivo (Poincaré).

Entretanto parece-me que mais de 10 horas, trabalham as crianças menores de 10 annos em nossas fabricas, e sem intervallos de descanso, permanecendo durante este longo periodo em um ambiente impuro e isto em um clima como o nosso, já por si esgotante das forças organicas.

O professor Arnould entende, que, mesmo para o adulto, o tempo de trabalho nunca deve exceder de 10 horas; e baseado nesta e na opinião de outros hygienistas é que Richard Waddington propoz em camara a modificação da lei de 9 de setembro de 1848, que regula o tempo do trabalho dos operarios.

Quanto ao sexo, em qualquer que seja a idade, o serviço da mulher jamais deve ser igualada ao do homem, não só porque a sua organização não a torna apta para servicos de certa natureza, como tambem por ser mais sujeita á aquisição morbida.

Além disto convém attender á importancia que a mulher representa como factora da geração futura, e portanto não é só o interesse individual que é posto em jogo; mas sim o proprio interesse nacional.

A Inglaterra conserva a mulher operaria sempre sujeita ás condições industriaes do adolescente, e, como tal, inhibida do exercicio de certas industrias, do trabalho á noute e aos domingos, etc., etc.

Com este alvitre procura a lei poupar a mulher o mais possivel, de modo a evitar as funestas consequências de um trabalho penoso e forçado, capaz de produzir abortos, partos prematuros e outras molestias que possam contribuir para a diminuição da natalidade.

Além das medidas estatuidas em lei, relativamente á hygiene da infancia industrial, conhece-se, em França, grande numero de sociedades particulares que se occupam especialmente de proteger as aprendizas e crianças empregadas na industria e para mostrar o valor destas instituições basta que sejam citados como seus administradores : Dumas, Leon Renault, Paul Berard, Margolin, Charles Robert e outros.

Na cidade de Pariz, ainda, para se accomodar a utilidade da instrucção á conveniencia do trabalho, crearam-se as escolas de *de mi-temps*, de modo a não incomptibilisarem-se as leis do trabalho industrial com as do ensino obrigatorio.

Assim como cogita-se com todo o interesse do bem-estar das crianças que aprendem, deve-se cuidar, com desvello maior, daquellas que trabalham.

Causas muito poderosas podem prejudicar o organismo debil do pequeno operario, mais do que da infancia escolar, em que a propria natureza do trabalho isenta-a de certos males.

Basta que attendamos, que, em geral, á infancia operaria, oriunda da classe proletaria, achando-se fóra do bem-estar commum, portanto de todo conforto, já traz consigo certos elementos de predisposição morbida, nascidos da falta de hygiene e de falta de recursos; o que, além disto, por permanecerem durante o tempo de seu exercicio profissional em ambiente que tem os prejuizos da atmosphera escolar e muitos outros inherentes á natureza de industria a que se dedicam, necessitam mais de vigilancia e protecção.

Não ha para o hygienista assumpto de mais importancia, do que o que se refere á infancia, não só por se tratar de entidade susceptiveis de modificações rapidas e profundas, como tambem por ser ella a segurança do não abastardamento da geração futura. E tanto é esta a maior preocupação dos hygienistas e das autoridades sanitarias, que não faltam leis e trabalhos que busquem a conservação e a integridade da infancia.

Em França ha a lei de Roussel de 23 de dezembro de 1874, que protege as crianças recém-nascidas, ha a Assistencia Publica que mantém o serviço das crianças abandonadas; ha leis do trabalho; ha leis do ensino.

existencia de uma fórmula official de que seja base o gaiacol crystallizado synthetico, que possa servir de experiencias aos Srs. clinicos; considerando a difficuldade de ser a referida substancia administrada em capsulas ou em pilulas, no nosso paiz, e isto porque a nossa temperatura muitas vezes excede de 28°, temperatura quasi constante no verão e na qual o gaiacol crystallizado se liquefaz, que lembrei-me de confeccionar o *Vinho de gaiacol crystallizado*, que contém 0,20 centigrados de gaiacol pura para cada 20,0 e cujo sabor é perfeitamente tolerado.

Fil-o no intuito de facilitar aos Srs. clinicos a administração desse precioso agente therapeutico, actualmente tão preconizado, além-mar, na tuberculose pulmonar e sobre o qual o Dr. Sabourin (director da «Station Clima-

terique de Vernet-les-Bains) no seu recentissimo livro intitulado «*Traitement Rationnel de la Phtisie*» escreveu:

«*Aujourd'hui c'est le gaiacol qui est le plus en honneur.*»

Fil-o mais no desejo de ver por clinicos brasileiros experimentado um producto e ver tirado a limpo o seu verdadeiro valor therapeutico.

Além deste preparado, que submetto á consideração e juizo da douta corporação medica, disponho da substancia, cuja amostra aqui apresento para com prova do que acabo de dizer e se poderá prestar tambem para a confecção de outras formulas, satisfazendo assim ás multiplas indicações clinicas que elle possa preencher.»

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 2 a 8 de fevereiro de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$290	9 %
» » » distillada (alcool).....	».....	\$540	»
Café.....	Kilogram..	1\$420	11 %
Chifres.....	».....	\$150	9 %
Cigarros.....	Milheiro..	6\$090	»
Couros secos.....	Kilogram..	\$789	»
» salgados.....	».....	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma...	129\$000	1 %
» lapidados.....	».....	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$500	9 %
» » rolo.....	».....	1\$900	»
» picado.....	».....	1\$000	»
» desfiado.....	».....	2\$800	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	».....	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	».....	1\$500	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	2\$700	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	86\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 1 de fevereiro de 1896. — Pelo director, José Calazans Rodrigues de Andrade.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Salier*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Banan*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Bellarden*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Astatic Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Canadian*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Graf Bismarck*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Las Palmas*, para Victoria e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2,

ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Os remetentes das cartas dirigidas a Alfredo Pereira Monteiro, Villa Nova de Gaya, Devezas, e D. Emilia de Jesus, Boa Vista, Cabeceiras de Bastos, em Portugal, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição afim de darem esclarecimentos.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 25 de janeiro de 1896 :

Tingua e Commercio.....	83.286.000
Maracanã e afluentes.....	41.261.000
Macacos e Cabeça.....	29.100.000
Carioca e morro do Inglez.....	22.320.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	688.000

No dia 26:

Tingua e Commercio.....	83.786.000
Maracanã e afluentes.....	56.803.000
Macacos e cabeça.....	24.123.000

Morro da Viuva.....	22.965.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.967.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho e Tres Rios.....	3.648.000
Morro de S. Christovão.....	1.21.000

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 1 de fevereiro de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,28	23,0	20,13	96,6
1/2 d.	756,14	23,9	19,76	90
3 p....	755,66	24,8	19,78	85
Maxima.....		25,6		
Minima.....		22,2		
Média.....		23,9		
Evaporação á sombra.....		0m,5		
Chuva.....		33m,5		

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 30 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	796	773	1.569
Entraram.....	28	36	64
Sahiram.....	33	17	50
Falleceram.....	3	9	12
Existem.....	788	783	1.571

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 541 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— E no dia 31:

	Nac.	Estr.	Total.
Existiam.....	788	733	1.571
Entraram.....	21	29	50
Sahiram.....	13	15	28
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	789	790	1.579

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 185 consultantes para os quaes se aviaram 222 receitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultadas no dia 29 de janeiro proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de :

Acceso pernicioso — o italiano Napoleão Plastina, 17 annos, solteiro, residente e fallecido na freguezia de Irajá; a brasileira Etelvina, filha de Domingos Armando, 3 annos, residente e fallecida á rua Barão de Petropolis n. 34. Total 2.

Anemia — a fluminense Antonia Maria da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa.

Atheromasia — o brasileiro Salvador Corrêa de Sá, 80 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Alcoolismo chronico — o portuguez João Nunes, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense Juvonal, filho de Bento Accacio Pereira, 1 mez, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 49.

Broncho pneumonia — a fluminense Romana filha de Mercedes Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecida na enfermaria de Copacabana.

Entero-colite — a brasileira Gabriella, filha de Anna Maria Candida, 4 annos, residente e fallecida na travessa Aguiar n. 12.

Febre amarella — os portuguezes José da Silva Casa Nova, 18 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 241; Manoel Costa Faria, 50 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 190; Matheus Pereira, 25 annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 194; José de Araujo, 18 annos, solteiro, residencia ignorada; João do Nascimento Gonçalves, 21 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz, fallecidos em Santa

Barbara; Olympio da Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á praça do Castello n. 9; Antonio Simões, 21 annos, solteiro, residente á rua S. Jorge n. 7; o italiano Pietro Vocatiro, 29 annos, casado, residente á rua da Assembléa n. 9; os francezes Augusto Gilbert, 17 annos, residente á rua da Carioca n. 22; Jorge Beequelin, 25 annos, casado, residente á rua da Assembléa n. 27; os inglezes John Brwm, 45 annos, solteiro, residente á Santa Casa; Daniel Tren, 24 annos, solteiro; o allemão Augusto Gurbirtig, 29 annos, casado, residente á rua do Castello n. 86; a hespanhola Rosa Calaut, 50 annos, viuva, residente á rua do Regente n. 54; o russo Carl Davidson, residente no navio *M. Amor.* Total, 12.

Febre amarella—os portugezes Antonio Francisco da Costa, 29 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Thomaz Gusmão Mendes, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 82; Victoria Joaquina, 55 annos, solteira, residente e fallecida á travessa S. Sebastião n. 10; Rosa Emilia de Jesus, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua São Clemente n. 40; Maria José Pereira da Silva Guimarães, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua Alcantara n. 158; os fluminenses Nicoláo, filho de Domingos Carneiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 23; Domingos, filho de Domingos G. Torres, 2 annos, residente e fallecido á rua Zeferino n. 4; os italianos José Gille, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 178; Emilia Daniel, 19 annos, solteira, residente e fallecida no largo do Rocio n. 58; Vicente Denigris, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua José de Alencar n. 6. Total 25.

Febre perniciososa—os fluminenses Elvira, filha de João Gorêa, 2 annos e 10 mezes, residente e fallecida á rua da Saude n. 255; Mariana Siqueira, 40 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Dias da Costa n. 6. Total, 2.

Febre gastrica—a africana Rosa Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Febre typhoide—os portugezes Francisco Duarte da Cunha, 35 annos, casado, fallecido na Santa Casa, e Antonio Ribeiro, 27 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude. Total, 2.

Febre biliosa—a fluminense Constança Justina das Chagas Moura, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua Francisco Muraty n. 6.

Febre remittente biliosa—a strasburgueza Maria Thereza Funtz, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 1.

Febre palustre—a portugeza Maria Teixeira da Rocha, 23 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 71.

Febre perniciososa—o russo Zipê Leite Miletu, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 15.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Bento Augusto Cavalheiro, 2 horas, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 68.

Hemorragia cerebral—o portugez Francisco Corrêa Leitão, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 15.

Ictericia dos recém-nascidos—a fluminense Conceição, filha de Julio Silva, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 18.

Lesão do coração—o portugez Justino Vieira, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Castorina n. 88; a italiana Pascoal, 53 annos, casada, fallecida na Santa Casa; a brasileira Cecilia da Costa, 80 annos, casada, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 27. Total, 3.

Paralytia do coração—a brasileira Polucena Leone Miranda, 41 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Miguel n. 1.

Pneumonia—a bahiana Antonia Maria da Conceição, 38 annos, solteira, e fallecida á rua Dias da Silva n. 40.

Marasmo—a portugeza Thereza de Jesus do Rego, 78 annos, residente e fallecida á rua de Evaristo da Veiga n. 30.

Septecimia—o brasileiro Manoel da Costa Macedo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Alcina, filha de Antonio José de Mattos, 7 dias, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Tuberculoso aguda—o hespanhol Antonio do Lago, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose mesentericos—a fluminense Brazilina, filha de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues, 13 mezes, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 115.

Tuberculose chronica—a portugeza Joaquina Duarte, 42 annos, solteira, residente e fallecida no Hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar—os portugezes Manoel do Couto, 51 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista; Alfredo, filho de José Pereira Vieira, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 4; Antonio Monteiro, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gambôa n. 131; Domingos Tavares da Costa, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 69; os fluminenses Maria de Carvalho Guimarães, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Andrade Figueira n. 11; Maria José da Costa Fernandes, 50 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Aguiar n. 30; Maria Moreira de Souza, 11 annos, residente e fallecida á rua Bella Vista n. 35; Manoel Rodrigues Ferreira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castro n. 25; a fluminense Laura Mendes, 32 annos, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 38; os brasileiros fallecidos na Santa Casa: o rio grandense do sul Ildefonso dos Santos, 35 annos; Luiza Maria da Conceição, 60 annos, viuva, residente á rua da America n. 3 e Maria Alves dos Santos, 27 annos, solteira, residente em Jacarépaguá. Total, 12.

Variola—o portugez Felisberto, filho de Joaquim Queiroz, 4 annos, residente e fallecido á rua General Pedra n. 133.

Fetos—um, filho de José de Mello Sabino, residente e fallecido á rua do Bomjardim n. 23; outro, filho de Joanna de Vasconcellos, na Santa Casa. Total, 2.

No numero das pessoas sepultadas estão incluídos 28 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 30 :

Acceso pernicioso—a bahiana Agostinha Maria da Conceição, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 112; o portugez Manoel Gonçalves, 16 annos, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 244. Total, 2.

Arterio sclerose—Christovão Gonçalves, 83 annos, viuvo, fallecido na Sauta Casa; Manoel Honorio da Silva; Braz, 29 annos, solteiro, residente e fallecido em Irajá. Total, 2.

Athrepsia—os brasileiros Marciano, 6 mezes, residente e fallecido ignorado, sahio do Necroterio; Maria, filha de Maria Candida, 2 mezes, residente e fallecida, ignorada, sahio do Necroterio. Total, 2.

Abcesso—o bahiano Cesar Pereira de Brito, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Andarahy.

Beri-beri—o pernambucano Juvencio Pereira de Lima, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana; o fluminense Isidoro José dos Santos, 21 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 2.

Bronchite capillar—a paulista Isaura, filha de Albino Marques, 4 annos, residente e fallecido á rua Assumpção n. 33.

Bronchite aguda—o fluminense Laurentino, filho de Manoel Gonçalves Franco, 8 mezes, residente e fallecido á rua S. Marinho n. 12.

Cachexia—o paulista Silverio, 40 annos, solteiro, fallecido no hospital dos Lazaros.

Cirrrose cardiaca—o italiano Frederico Delaquila, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 58.

Congestão cerebral—os brasileiros Catharina Maria do Conceição, 56 annos, fallecida na Santa Casa; Jacintho da Silveira Pinto, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 47. Total, 2.

Congestão pulmonar—o portugez Eduardo da Silva Mattos, 38 annos, casado, residente á rua da Ajuda n. 47.

Diarrhêa chronica—a fluminense Josina Augusta Duarte, 47 annos, viuva, residente no Engenho de Dentro e fallecida na Santa Casa.

Dysenteria—a brasileira Leopoldina de Menezes, 84 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 6.

Degeneração carcinoma do estomago—a fluminense Constança Joaquina do Céu, 54 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Degeneração cancerosa do rim—o brasileiro José Luiz Ferreira da Costa, 38 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterite—o brasileiro Leoncio, filho do tenente Leão Fernandes, 6 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Laura de Araujo n. 16; Ildefonso, filho de Constantino Augusto Pereira, 18 dias, residente e fallecido á rua Leopoldina n. 5. Total, 2.

Entoro-colite—a fluminense Rosalina, filha de Thiago Ferreira, 6 mezes, residente e fallecido á praça Sete de Março sem numero.

Febre remittente typhoide—os portugezes José Rodrigues, 40 annos, casado, residente e fallecido no Hospital da Saude; Maria Emilia, 18 annos, solteiro, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 213. Total, 2.

Febre perniciososa—o portugezes Manoel José de Araujo, 28 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; Augusto Mrchado Beltrão, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Conceição n. 48. Total, 2.

Febre biliosa—a italiana Isabel Penetta, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua do Geneaal Pedra n. 42; o portugez Henrique Cunha, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 237. Total, 2.

Febre amarella—o brasileiro José Bernardo Mario, 20 annos, solteiro, residente no quartel do 10º batalhão de infantaria; os portugezes Francisco Manoel Valerio, 28 annos, casado, residente á Ladeira de João Homem n. 3; José Martinho Francisco, 29 annos, casado, residente á rua do Senador Euzebio n. 51; Leopoldo Fernandes, 39 annos, solteiro, residente á rua do Senador Euzebio n. 38; Maria Joaquina Nogueira, 31 annos, casada, residente á rua do Cosme Velho n. 37; João Baptista, 21 annos, solteiro, residente á rua do Conde de Bomfim n. 123; José Rosa, 24 annos, solteiro, residente á travessa das Flores n. 25; Amaro Garcia, 28 annos, solteiro, residente em Santa Maria; Antonio J. S. Pereira, 26 annos, solteiro, residente á rua do Porto n. 4 B; Antonio Pinto da Silva, 20 annos, solteiro, residente á rua de S. Lourenço n. 29; os italianos Natali Cansic, 20 annos, solteiro, residente no Jogo do Bola n. 11; Cyniaco Palmirot, 23 annos, solteiro, residente á rua Carlos Gomes n. 99; os fluminenses Pedro, filho de Lara, 10 annos, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 46; Augusto Marques Amaro, 27 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Durão n. 11; os portugezes José M. Ferreira, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Manoel n. 3; José Gonçalves Dias, 18 annos, solteiro, residente á rua Paraná n. 10; Maria Baptista do Sierro, 21 annos, residente e fallecida á rua Conde de Lage n. 7; Albano Eduardo, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 10; Antonio Canazedo, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Costa n. 25; Joaquim Marques da Motta, 26 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa do Desterro n. 6; Manoel Tavares, 33.

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 35

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

Transferencia

Por decreto de 27 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 29, foi transferido, por conveniencia do serviço, para o 12º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o tenente-coronel honorario fiscal do 2º batalhão da mesma arma, Paulo Vieira de Souza.

Inspecção de saude

A junta medica na inspecção de saude a que procedeu neste quartel-general, no dia 23 do corrente, deu os seguintes pareceres a respeito de cada um dos Srs. officiaes e guardas abaixo mencionados.

2º batalhão de infantaria

Guardas José Figueira, Ernesto dos Santos Figueiredo e José Moreira Malafaia.—Incapazes para todo o serviço.

4º batalhão de infantaria

Guardas José do Couto Dias Junior e Candido Antonio Carneiro.—Incapazes para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Guardas Horacio Pereira de Faro e Alvaro Pereira de Faro.—Idem.

9º batalhão de infantaria

Tenente Manoel Candido da Silva Ramos.—Idem.

11º batalhão de infantaria

Capitão Manoel Lopes de Azevedo.—Incapaz para o serviço activo.

14º batalhão de infantaria

Alfere Manoel José Ventura.—Incapaz para todo o serviço.

Licença

Por acto deste commando superior datado de 25 do corrente, concederam-se ao guarda do 11º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues Pinto, tres mezes de licença, de conformidade com o parecer da junta de saude a que foi submettido o mesmo guarda.

Discussão pela imprensa

De accordo com a doutrina do aviso de 21 de abril de 1855, que manda recorrer ás leis e regulamentos do exercito como subsidiarios nos casos omissos na legislação da guarda nacional, recommendo que se observem as disposições em vigor relativamente a qualquer discussão pela imprensa entre militares sobre objecto de serviço, porque além de ser offensiva a disciplina, traz o grande inconveniente de desmoralisar a corporação a que pertencemos e de ferir a honrosa reputação que tem sabido conquistar por seu espirito de ordem e bons serviços prestados à patria.

Commando de corpos

Assumiram o commando dos respectivos corpos, os Srs. tenentes-coroneis commandantes dos batalhões de infantaria 3º e 10º, Emilio Fernando da Rocha e Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos este a 26 e aquelle a 27 do corrente.

Tambem assumiu a 22 deste mez, o commando interino do 4º batalhão da reserva, o Sr. tenente-coronel honorario e major effectivo do mesmo batalhão Henrique José Serrão.

Guardas destacados a bordo da esquadra

Com officios do Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general da armada e do Sr. commandante general do corpo de marinheiros nacionaes, datados de 23 e 28 do corrente,

apresentaram-se neste quartel-general no dia 24 os guardas nacionaes Julio Moreira, Theotônio José da Silva, Ignacio Fernandes da Silva, José Reis, Horacio da Costa e Victor Modesto Gomes, e no dia 30 o guarda nacional Candido Quinteiro, todos vindos da flotilha de Matto-Grosso, onde serviam e que foram desligados daquelles corpos.

Tambem apresentou-se neste quartel-general, a 23 deste mez, com officio do mesmo Sr. chefe do estado-maior general da armada, datado de 27, o guarda nacional João Ferreira do Nascimento, que estava a bordo do cruzador *Andrada*, do qual desembarcou no anno de 1894.

Rectificação

Foi por seis mezes, e não por um anno, como por equívoco sahi publicada em ordem do dia n. 34, a licença concedida, por portaria de 21 do mez lido, ao alfere da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Frederico Bernardo Carlos Muller, para tratar de negocios de seu interesse.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta medica na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço, os guardas José Figueira, Ernesto dos Santos Figueiredo, José Moreira Malafaia, José do Couto Dias Junior, Candido Antonio Carneiro, Horacio Pereira de Faro e Alvaro Pereira de Faro, determino aos respectivos Srs. committentes de corpos que providenciem afim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 31 de janeiro de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director faço publico que, nesta secretaria, recebem-se de 1 a 11 do fevereiro proximo futuro, requerimentos de exames de admissão para qualquer anno do curso, effectuando-se, do dia 12 ao fim do mesmo mez, não só os referidos exames como os dos alumnos do estabelecimento, que, por motivo justificado, não os houvessem prestado na época regulamentar, daquelles que nessa época foram approvados em todas as materias do anno, menos em uma e dos que foram reprovados em duas materias, havendo obtido approvação com distincção nas outras.

Será permittida a matricula em qualquer dos annos, desde que o candidato se mostre habilitado, de conformidade com as prescripções do regulamento, nas materias ensinadas nos annos anteriores ao em que pretender matricular-se.

Para matricula no 1º anno exigir-se-ha:

1º, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o pretendente no minimo 10 annos;

2º, attestado de vaccina ou revaccinação;

3º, exame de admissão, que constará de: leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções do geographia geral;

4º, prova de que o matriculando não soffre molestia alguma infecto-contagiosa;

5º, attestado de bom procedimento passado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado.

Nesta secretaria acha-se à disposição dos interessados o programma do exame de admissão.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de janeiro de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 77; Antonio Braga, 10 annos residente e fallecido á ladeira do Castro n. 11; os italianos José Bruno, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 52; Jamacca Giuseppe, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Laura Araujo n. 12; a arabe Moyses Cabil, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 342; Assad Habeich, 37 annos, solteiro (Syria), residente e fallecido á praça da Republica n. 30. Total, 26.

Gastro-enterite—o fluminense José, filho de José Linhares, 14 mezes, residente e fallecido á rua da Relação n. 4.

Hemorragia cerebral—o portuguez Francisco Joaquim de Magalhães, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 95.

Infeccção purulenta—o brasileiro Francisco José de Moura, 22 annos, fallecido no hospital central do exercito.

Ictericia dos recém-nascidos—o fluminense Antonio, filho de Elvira Cosme Guimarães, dous dias e meio, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 179.

Lesão cardiaca—os brasileiros Miguel, 89 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Eduardo Moraes da Silva, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Baldracq, sem numero. Total, 2.

Lesão organica do coração—a portugueza Rosa Maria de Jesus, 70 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 113.

Mal epileptico—o brasileiro Manoel Pereira Santos, 29 annos, solteiro, fallecido no hospital de Alienados.

Meninge-encephalite—o fluminense Eduardo, filho de Constantina, 1 anno, residente e fallecido á rua Humaytá n. 30.

Meningite—a fluminense Isaltina, filha de Ephigenia Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 63.

Schirose do figado—a brasileira Amelia Caetano da Conceição, 57 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 218.

Ruptura do figado—a brasileira Josepha Maria da Conceição, 40 annos, residencia ignorada e fallecida na rua do Cattete (via publica).

Syphilis cerebral—o portuguez José Abrantes, 30 annos, casado, residente á rua dos Ourives n. 140 e fallecido na Santa Casa.

Tetano traumatico—a fluminense Carolina, filha de Arthur José Pires, 2 annos e 6 mezes, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 35.

Tetano dos recém-nascidos—um menino, filho de Abella R. Carmo, 7 dias, residente e fallecido á rua de Joaquim Serra n. 77.

Tuberculose mesenterica—a fluminense Isabel, filha de Raphael Silva de Angelo de Oliveira, 1 anno, residente e fallecida no becco da Carioca n. 6º

Tuberculose pulmonar—os brasileiros, Francisco José de Sant'Anna, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Laura de Araujo n. 75; Maria da Gloria Chasbel, 63 annos, casada, residente e fallecida á rua Imperial n. 20; Arminda Leopoldina da Silva, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 79; o italiano Luiz Angelo, 36 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 177. Total, 4.

Variola confluenta—o fluminense Bernardino, filho de José Bernardino Sena, 4 annos, residente e fallecido á rua Carolina n. 38; o pernambucano, Manoel Gomes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 60. Total, 2.

Petos—um, filho de Francisco José Vaz Pinto, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 27; outro, filho de Antonio Pinto de Magalhães, residente e fallecido á rua Formosa n. 142; outro, filho de Guilherme Santos, residente e fallecido á rua Lavradio n. 96; outro, filho de José Luiz, residente e fallecido á rua S. Roberto n. 10. Total, 10.

No numero das 81 pessoas fallecidas, estão incluídas 28 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Escola Normal

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha nesta secretaria a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Será permittida a matricula em qualquer disciplina das séries isoladamente, contanto que o candidato tenha approvação em exame, prestado na escola, das disciplinas de cujo estudo aquella dependa.

Para a matricula na 1ª série o candidato requererá ao director da escola, juntando:

1º, certificado de estudos primarios do 2º grão ou de approvação em exame de admissão correspondente ao curso destas escolas;

2º, certidão de idade superior a 15 annos;

3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico que o iniba de exercer o magisterio.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. director faço publico que, na secretaria desta escola, recebem-se requerimentos até ao dia 8 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, para os exames da segunda época, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente.

Os adjunctos ás escolas publicas primarias, matriculados nesta escola, poderão se inscrever para estes exames sem dependencia de requerimento (art. 114).

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 22 de janeiro de 1896.—O secretario interino, *Antonio Henrique de Araujo*.

Escola Normal

Segunda-feira 3 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a prova escripta dos exames de admissão, todos os inscriptos.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 1 de fevereiro de 1896.—No impedimento do secretario interino, *José Albino de Sá Pimentel*, amanuense.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, declaro que, no dia 1 de fevereiro proximo, abre-se, nesta secretaria, a matricula dos alumnos, encerrando-se no dia 28 do referido mez.

E' permittida a matricula em qualquer disciplina das series isoladamente, contanto que o candidato tenha approvação em exame, prestado nesta escola ou na escola normal, das disciplinas, de cujo estudo aquella dependa.

Para a matricula na 1ª série o candidato requererá ao director da escola, juntando:

1º, certificado de estudos primarios do 2º grão ou de approvação em exame de admissão correspondente ao curso desta escola;

2º, certidão de idade superior a 15 annos;

3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico que o iniba de exercer o magisterio.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios do 2º grão terão começo no dia 3 de fevereiro, de accordo com os arts. 98 e 99 do regulamento.

Para estes exames recebem-se requerimentos até ao dia 1, ás 8 1/2 horas da noite.

Para os exames da 2ª época, de accordo com o art. 82 do regulamento vigente, recebem-se requerimentos até ao dia 8 de fevereiro, ás 8 horas da noite.

São dispensados desta formalidade os adjunctos matriculados nesta escola ou na Escola Normal.

Outrosim, declaro que, nesta escola, são validos para todos os efeitos as matriculas da Escola Normal do Districto Federal.

Secretaria da Escola Normal Livre do Districto Federal, no externo do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1896.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Casa de Correção da Capital Federal

PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, em cumprimento do aviso do Ministerio da Justiça, de 30 deste mez, faço publico que, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para prompto fornecimento de 1.200 metros de algodão branco trançado, 660 ditos de dito riscado trançado, 500 ditos de dito azul trançado, 20 ditos de dito branco infestado, tudo igual ás amostras que se acham nesta secção.

Bem assim recebem-se propostas para fornecimento do material preciso para as officinas, durante o primeiro semestre.

Os proponentes deverão habilitar-se até ao dia 7, ao fornecimento que pretenderem.

A proposta aceita será garantida com o deposito de 200\$, até á primeira entrada do genero.

Nesta secção informa-se sobre o que-mais possa esclarecer.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 31 de janeiro de 1896.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E WAGONS DE DIVERSAS SERIES DE BITOLA DE 1^m,60.

De ordem da directoria, faço publico que, no dia 10 de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas, receber-se-hão propostas para o fornecimento de diversas pecas de madeira preparadas para reparação de carros e vagões da bitola 1^m,60, de accordo com os modelos e indicações que serão fornecidos pe' a locomoção no Engenho de Dentro onde aquelles podem desde já ser examinados em qualquer dia das 12 á 2 horas da tarde, sendo a madeira a empregar peroba de 1ª qualidade.

Os proponentes devem indicar os preços de cada uma peça e o prazo maximo do fornecimento.

A entrega do material será feita em qualquer das estações desta estrada e deve começar dentro dos primeiros 10 dias contados da data da assignatura de contracto e findar dentro do prazo da proposta.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com a indicação de suas maradas, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

O proponente aceito deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e caução acima referida que reverterá para o cofre desta estrada.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de janeiro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se, no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para o fornecimento de 600 gravatas de seda preta, 400 camisas de flanela, 700 calças e 700 blusas de brim pardo, 600 camisas de morim, 450 calças de brim branco, 150 blusas, 200 calças e 150 jaquetões de panno azul, tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1896.—*Hermogenes Eugenio de Assis Luceno*, capitão-secretario.

Museo Nacional

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico que, de 23 de janeiro até ás 11 horas do dia 4 de fevereiro, se acha aberta a concorrência para o fornecimento ao Museo Nacional, durante o anno de 1896, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas á secretaria do museo, afim do serem abertas e examinadas em sessão do conselho administrativo, que proferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do museo serão dadas aos Srs. proponentes todas as informações que desejarem.

Objectos para as secções

Estopa alcatroada, algodão em rama, filaza de linho, aventaes, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivelas, barbante, cadarço, oleo de linhaça, azete doce, alcool 38°, lampadas de alcool, sal de cozinha, carvão de madeira, dito de pedra, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão em folhas, pastas de papelão, caixas de papelão, sebo, buxigas de boi, ferro em barra e vergas, ferramentas e ferragens, arame de zinco, dito de latão, dito de cobre, estanho, tintas, pinceis, agua-ras, vernizes, gommalaca, cera virgem, serragem, naphthalina, sabão arsenical, dito commum, camphora, acido phenico puro e commum, dito salicylico, dito chlorhydrico do commercio, pedra hume, gesso de pintor, dito de escultor, barro de escultor, cola da Bahia, dita de pintor, gelatina, glicerina, bichlorureto de mercúrio, chlorureto de calcio, bocaes de vidro, frascos diversos, sulphureto de carbono, latas para herbario, ditas para arborisação, prensas, flechas de Ubá, polvora, chumbo, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes de zinco, espanadores de pennas, maringues de barro, copos de vidro, escarradeiras de metal, talhas para agua e vassouras.

Objectos para photographia

Chapas seccas de gelatino-bromureto de Monchouev Wrattou Wainwright's ordinary, Wrattou Wainwright's Instantaneous, dimensões 9×12, 13×18, 18×24; acido acetico crystallisavel, acido pyrogallico puro, branco, acido tartarico puro, acetato de soda fundido, aceto-tungotato de soda para viragem, alcool 40°, albumina secca de ovos; alumen em pó, alumen de chromo, algodão polvora, ammonia liquida, amidol, benzina anhydra para photo-zinographia, bichromato de potassa, bichromato de ammonia, bichromato de soda, betume da Judéa, bromureto de ammonia, chlorureto de cal para viragem, chlorureto de calcio dissecado para platinotypia, chlorureto de ouro puro, chlorureto do platina, chlo-platinito de potassa para platinotypia, ether sulfurico 62°, gelatina para phototypia, hydroquinone, hyposulfito de soda iconogene, iodureto de potassa, metal, nitrato de prata crystallizado, oxalato neutro de potassa, silicato de soda, sulfato de ferro crystallizado, sulfito de soda crystallizado; bacias de porcellana com inscripção, diversos tamanhos, papel de filtro branco (mão), papel duplo albuminado (1ª qualidade).

Objectos para os jardins

Enxadas, picaretas, alviões com machado, pás direitas, ditas curvas, raspadeiras, sachos, ancinhos, colheres curvas, gadanhos, forcados, regadores, seringas para irrigação, tesouras para podar, canivetes para enxer, gar, cordeis para alinhar ruas, alfanges, cotos, pedras, bigornas, mantellos para alfanelles, tesouras para cortar gramma, canivetes para podar, cinto com chifre para pedra de amolar, alfange, machados, foices, serrotes, cavadeiras, facões, carrinhos de mão, macetes de páo para bater estacas, marretas, soquetes, alavancas, arames, martellos, pontas de Pariz, chumbo laminado, tesoura para cortar chumbo, punções com algarismos de 0 a 9, lacre para enxertos, travadeiras, limas para os serrotes, pedras de amolar, ditas finas para canivetes, cestos redondos, ditos com azas, poneiras, enxofradeiras, fumigadores, vasos de barro, tinhas, pás,

verrumas, alicates, torquezes, formões, escadas de mão, ditas de abrir, corda grossa, metro (medida), trena, cabos para enxadas, ditos para alviões e picaretas, dios para pás direitas, cal, etiquetas de madeira, ditas de zinco, tira branca em tubos para etiquetas de madeira, dita amarella, dita indelevel para etiquetas de zinco, enxofre, estrume.

Museo Nacional, 22 de janeiro de 1896. — O secretario interino, Domingos S. de Carvalho.)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antão Felix Garcia Infanta e Camillo da Silva Ferreira requereram o titulo de aforamento dos terrenos de marinhás correspondentes aos de sua propriedade denominada Fazenda da Barra na Vargem da Tijuca.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 10 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sociedade Anonyma Moinho Fluminense requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, fundo do n. 168 á rua da Saude, na extensão de 73^m.92.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Casemiro Pereira Cotta requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhás e accrescidos á travessa de Santa Luzia n. 11.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 18 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Calixto José Corrêa Braga requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás fronteiro ao seu terreno da rua de Nossa Senhora da Copacabana.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 29 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Existindo nas ruas Haddock Lobo, São Francisco Xavier, Conde de Bonfim, Major Avila e Bomfim, diversos predios e terrenos

com falta de lagedos em suas testadas, de ordem do Sr. Dr. director geral, convido os respectivos proprietarios para de accordo com o art. 27 da postura, em vigor, darem começo aos trabalhos de lageamento no prazo de oito dias, a contar do presente edital, sob pena de, findo o prazo, ser feito esse serviço pelos empreiteiros da Prefeitura por conta dos mesmos proprietarios.

Segunda secção, 29 de janeiro de 1896. — Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official. (.)

Directoria de Fazenda Municipal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Antonio Ramalho Loureiro requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás á travessa de D. Manoel n. 18.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno de marinhás na praia das Palmeiras, entre o n. 19 e a travessa Santos Lima, que diz achar-se devoluto.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de janeiro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha. (.)

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de A. Carneiro & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua d. Constituição n. 47, no dia 3 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, a fim de verificarem os creditos, ouvirem a leitura do relatorio e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na fórma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da capital federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte de F. M. Brandon, devidamente representado por seus procuradores, foi apresentada ao presidente desta camara commercial, que distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da camara commercial, F. M. Brandon, devidamente representado por seus procuradores J. de Lima e Gabriel Brandon, negociantes estabelecidos nesta cidade, com firma devidamente registrada, precisa que V. Ex. designe juiz perante quem requeira a fallencia da firma A. Carneiro & Comp., estabelecida nesta praça, firma essa que, sendo devedora do supplicante da quantia de um conto seiscentos e quinhenta e quatro mil réis (1:654\$), vencida e não paga conforme a lettra e protestos juntos, entende-se fallida nos termos do art. 1º do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Nestas condições o supplicante requer seja declarado fallencia dos supplicados A. Carneiro & Comp., praticadas todas as diligencias recomen-

dadas pelo citado decreto n. 917, sendo citados os mesmos para todos os termos da causa até final. P. que D. e autuada a presente, se proceda na fórma requerida. C. ex-causa. Rio, 11 de setembro de 1895. — João de Lavor, advogado. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. — Rio, 12 de setembro de 1895. — Pitanga. — Despacho: D. e A. á conclusão. Rio, 12 de setembro de 1895. — Montenegro. — Distribuição: D. a C. Real. Em 12 de setembro de 1895. — No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Autoada a petição com os documentos que a instruem, subiram os autos á conclusão e por despacho deste juizo foi mandado que a firma supplicada dissesse em 24 horas sobre o pedido de fallencia, o que cumpriu assignando o termo de confissão junto aos autos. Sella los o preparados os autos subiram novamente á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial, foi por esta proferido o acórdão do teor seguinte: Acórdão em Camara Commercial declarou a fallencia da firma A. Carneiro & Comp., fixando o seu termo legal no dia 2 do corrente mez, data do protesto a fls. 4; custas pela massa. Rio, 27 de setembro de 1895. — Pitanga, P. — Montenegro. — Salvador Muniz. — Barretto Dantas. Tendo sido junto aos autos a relação dos credores, subindo os autos á conclusão e foram por despacho deste juizo, nomeados syndicos os credores J. Levy Frères & Comp. e Eugenio Meyer & Comp., os quaes assignaram os respectivos termos. Apresentado o exame de livros e balanço da massa por parte dos syndicos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da camara commercial, Joseph Levy Frères & Comp. e Eugenio Meyer, syndicos da massa fallida de A. Carneiro & Comp., requerem a V. Ex. se digno de mandar convocar os credores da mesma massa para reunirem-se, a fim de procederem á eleição dos syndicos definitivos e da commissão fiscal, e tomar-se conhecimento da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contracto de união, expedindo-se para esse fim os editaes respectivos. Pede deferimento. Rio 20 de dezembro de 1895. — Com procuração dos syndicos, Arthur Luiz Pedro de Alcantara. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho Sim. Rio 20 de dezembro de 1895. — Montenegro Pelo que se passou o presente edital pelo qual convocam-se os credores da massa fallida de A. Carneiro & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 3 de fevereiro proximo, ás 12 horas, a fim de verificarem os creditos, e, aprovados, deliberarem sobre concordata e si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, e assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pode ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dois credores commerciantes, conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida, e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 16 de janeiro de 1896, Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subserveni. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.